Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 81

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 10.

Na Camara dos Deputados, foi encerrada hoje a discussão de um credito para a chefatura de policia e casa de detenção.

Rio, 10.

O senador Generoso Ponce ainda hoje se occupou no Senado de questões do Estado de Matto-Grosso.

Rio, 10.

Está assignado um decreto nomeando o dr. Pedro de Araujo Beltrão para representar o Brasil na solemnidade da corôação do rei da Hespanha Affonso XIII.

Rio, 10.

A policia procede á serias investigações para descobrir muitos casos de defloramentos, praticados pelo negociante Antonio Lopes Ferraz.

E' geral a indignação contra o vil procedimento do criminoso.

Rio, 10.

A bordo do *S. Salvador* segue para ahi uma remessa de soro antipestoso.

Rio, 10.

Amanhã o dr. Campos Salles assignará os decretos de transferencias do commando do 36·. para o 14·. do coronel Honorio Horacio de Almeida, deste cargo para aquelle o tenente coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos, para segunda classe do exercito o coronel Francisco de Paula Castro, e nomeado delegado da direcção geral de engenharia do 7·. districto militar o coronel dr. Lauro Muller de Campos.

Porto-Alegre, 10.

Reppareceu aqui a peste bubonica.

Bello Horisonte, 10.

O dr. Silviano Brandão, logo que lhe seja possivel, seguirá para o Rio de Janeiro, a fim de submetter-se a tratamento homœopathico directo empregado pelo dr. Joaquim Murtinho.

Rio, 10.

O cambio fechou a 11 7/8.

EXTERIOR

Madrid, 10.

Devido aos rigores da nova lei que regula os claustros, diversos frades estão emigrando para a America do Sul.

Londres, 10.

Um telegramma de Durban acaba de noticiar a chegada á Colonia do Natal do feld-marechal conde de Woseley.

Londres, 10.

The Sun, occupando-se das novas tarifas aduaneiras, estranha não ter sido nellas consignado um augmento na taxa de café.

Londres, 10.

Os generaes *boers* Luis Botha e Christiano Dewet conferenciaram sobre a guerra por elles dirigida.

Roma, 10.

Foram rotas as relações com a Suissa pelo facto do concelho federal ter se recusado a perseguir um jornal anarchista que insultou o rei Humberto.

Roma, 10.

Está moribundo o cardeal Miecislas Ledochowski.

Roma, 10.

Os jornaes annunciam que foi total e absoluto o fracasso do governo brasileiro, relativamente aos desejos, que manifestára ao governo italiano, de serem diminuidos os impostos sobre o café.

Accrescentam elles até que, no caso de represalias por parte do Brasil, a Italia augmentará a taxa sobre esse producto agricola, elevando-a a 50 %.

Roma, 10.

Da conferencia realisada sob a presidencia do imperador Francisco José ficou resolvida a prolongação da triplice alliança.

Vienna, 10.

Deram-se graves tumultos em Reickscat, sendo de receiar que perdure a perturbação da ordem publica.

Bruxellas, 10.

Devido á alteração da ordem nas manifestações socialistas feitas por occasião da chegada do rei, acham-se aquarteladas as tropas, bem como a policia armada.

Foi mobilisada a guarda civil.

Bruxellas, 10.

Em meetings aqui realisados, os deputados socialistas protestaram contra a expulsão dos deputados republicanos.

Deo-se uma explosão de dynamite na estrada Gand.

Houve um tiroteio entre os amotinadores, e a tropa que guardava os destroços das igrejas apedrejadas, ficando ferido o deputado socialista Trielot.

Copenhague, 10.

E' inexacta a noticia espalhada de haver a Camara rejeitado o projecto da venda das Antilhas.

Cape-Town, 10.

Os chefes do exercito da Republica do Orange recusam as indicações conciliadoras propostas pelos seus collegas Transvalianos, emquanto a Inglaterra não conceder a independencia á Republica do Transvaal.

AS NOVAS APOLICES

A politica financeira do sr. Joaquim Murtinho como era de esperar, vai produzindo os seus perniciosissimos effeitos.

A despeito de se terem manifestado contra ella as autoridades mais competentes na materia, com argumentos fundados na pratica e na eloquencia dos factos, o sr. ministro da Fazenda, com uma tenacidade digna de melhor causa não tem se desviado uma linha do plano que traçou.

A suspensão de pagamentos do Banco da Republica, que tinha um activo superior a trezentos mil contos de réis, com o qual não conseguiu realisar cincoenta mil contos que necessitava para o seu movimento, já era uma prova pratica da falta de numerario de que se resentia a praça.

Se o sr. dr. Joaquim Murtinho, a quem a Directoria do Banco, inteirou do estado da praça e das consequencias que produziriam o fechamento das portas do seu estabelecimento, estivesse na altura da situação e quizesse ouvir os homens praticos e tirar lições do passado, seria solicito em evitar semelhante desgraça, prestando os auxilios que fossem precisos o que fizeram todos os seus antecessores, em casos identicos, para o que sempre estiveram armados de leis especiaes, para esse fim, imprudentemente revogados por exigencia de s. exc.

A falta de autorisação legal, no entretanto, não podia ser invocada por s. exc., que nunca teve embaraços, nem escrupulos para violar a lei, e tratando-se de caso de salvação publica, o seu acto com certeza teria a approvação do Congresso, que estava funccionando, o qual nunca lhe negou cousa alguma.

Menos ainda podia soccorrer-se s. exc. ao contracto do *funding loan*, como fez, para não emittir cincoenta mil contos de réis de papel moeda, que a Directoria do Banco podia para dominar a crise, porque essa emissão com prazo certo de resgate, não era o meio circulante a que se referia o mesmo contracto.

Esse grande erro commettido por s. exc. teve como consequencia outro ainda maior que foi a emissão de apolices de juros de 3 %, que foram convertidas, illegalmente em *inscripções*, para pagamento dos infelizes credores do Banco, até os de *conta de movimento*, impondo-se assim um abate de 50 % na divida, pois não se podia esperar outra cotação para titulos de tal natureza, em uma praça, onde tudo estava desvalorisado, pela falta de numerario, o que sómente tinha determinado a crise, pois, se assim não fosse, não teria o Banco da Republica tido a minima difficuldade, desde que podesse dispor do seu activo, composto de titulos os melhores reputados, até de apolices federaes.

Esse grande prejuizo imposto aos credores do Banco e a desconfiança que resultou contra todos os estabelecimentos nacionaes congeneres, não se podendo manter o mais importante, que sempre contou com o apoio do governo determinou a queda de todos elles e de casas commerciaes as mais solidas.

Como era natural repercutiu em todos os Estados a medonha crise e quasi todos os bancos nacionaes que nelles funccionavam não poderam resistir.

Luctando a praça de Pernambuco, já antes disso, por motivos que não convém agora averiguar, com falta de numerario, a depreciação do seu principal producto de exportação—o assucar—grandes prejuizos lhe veiu causar, pela falta de recebimentos dos seus productores e tudo isto occasionou a suspensão de pagamentos de dous estabelecimentos bancarios, que gosavam de maior credito e por todos considerados no melhor estado de solvabilidade.

Além disto, fructo exclusivo da nefasta gerencia da pasta da fazenda, vieram obedecer a mesma orientação a creação do celebre imposto de consumo, cuja inconstitucionalidade é evidente, o qual deu um golpe profundo na industria nacional, determinando o fechamento de muitas fabricas, luctando com as maiores difficuldades as que ainda existem.

Pois bem, tudo isto, que tem trazido, senão a ruina do paiz, mas os maiores embaraços e a estagnação do seu progresso, nenhuma censura tem merecido da imprensa opposicionista do nosso Estado, que, no entretanto, é fertil em responsabilisar o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado pelas condições precarias do nosso Thesouro.

Ou se desconhece a crise economica e financeira porque passa o paiz, ou é palmar a injustiça que se faz ao preclaro governador.

Ha dous exercicios lucta s. exc. com *deficits* orçamentarios que tem sido suppridos com operações de credito e não obstante não tem soffrido abalo o credito do Estado.

Os emprestimos para occorrer ao pagamento dos juros das apolices e outros serviços urgentes e inadiaveis, tem sido satisfeitos com toda a pontualidade, bem assim no tempo promettido tem sido resgatadas as apolices, que, como antecipação de renda, foram emittidas, principalmente, para satisfazer os vencimentos do funccionalismo.

Apesar de ter s. exc. diminuido a despesa: preenchendo os claros dos logares que tem vagado com os addidos accrescidos aos quadros estabelecidos na lei do orçamento vigente; deixando de nomear para as vagas dadas nos quadros onde não ha addidos; não preenchendo o effectivo, reduzindo-o de cem praças, da força policial; adiando todos os serviços, até mesmo o da conservação das estradas e proprios estaduaes, limitando-se nessa parte ao que tem sido mais urgente e que, se não fosse feito, importaria em uma economia negativa; tudo isto foi pouco para fazer face á grande depressão da renda, por um lado, devido á depreciação dos generos da nossa producção, por outro lado, pelas difficuldades com que luctam os contribuintes, aos quaes faltam recursos para satisfazer os seus impostos, pela grande diminuição de seus lucros e falta de recebimentos.

Concorrendo em parte para este estado de cousas a divida fluctuante do Estado, que representa capital fóra da circulação era preciso que o illustre governador não fosse indifferente a isto e procurasse uma solução para resolver a situação, tendo-se em vista que nessa divida se inclue cinco mezes de vencimentos do funccionalismo publico.

Na impossibilidade de supprir o *deficit* sómente pelo augmento do imposto, o que estamos certos, só se fará em ultimo caso na quadra actual, e, em todo caso, com a maxima prudencia; não se podendo tentar um emprestimo externo, senão em condições muito onerosas, a exemplo do que tem acontecido em outros Estados, o unico recurso a lançar mão era justamente o que foi escolhido por s. exc. e que acaba de ser decretado pelo Congresso Estadual, isto é, a emissão de apolices a que se tem referido a imprensa opposicionista, que seja dito de passagem, não indicou outra operação que de prompto, com a urgencia reclamada, resolvesse a questão.

Para facilitar a tomada das apolices determinou a lei, que ellas fossem emittidas ao typo de 95$000, ficando por isso pago o primeiro semestre de juros, a vencer-se a 15 de Outubro vindouro; isto, porém, não quer dizer que os juros d'aquelle semestre fossem na razão de 10 % ao anno, superior aos juros de 7 % mencionada na apolice, como premio do capital, e sim que o excedente fosse computado como ágio.

Quem entende do modo por que se fazem taes operações não tem a minima duvida sobre isso.

Assim tambem não ha semestre de 12 mezes como notou *A Provincia*.

Vencendo o semestre, que fica pago na occasião da emissão a 15 de outubro, o seguinte não pode deixar de vencer-se em 15 de abril do anno vindouro.

A operação do credito de que se trata, a unica que na occasião se pode tentar, tem todas as condições para ser acceita pelos capitalistas e pelo publico, não só por serem razoaveis os seus juros, muito superiores ao que se obtém na Caixa Economica, onde avulta o deposito dos capitaes timidos, como porque, só com grave injustiça e por opposição systematica, se pode admittir a hypothese, de que o governo do Estado não honre os compromissos a que se obrigar, o que não fez até agora

Nas condições actuaes, em que a administração lucta até com a invasão de uma peste, que a obriga a grandes despezas para salvação publica, é falta de patriotismo levantar suspeitas injustas contra os titulos que o Estado vai emittir, obrigando a prejuizos que podiam ser evitados aos tomadores desses titulos, que serão principalmente os empregados publicos, em cujo numero se contam muitos amigos dos taes censores, que talvez não tenham semelhante intuito e sim o de sómente crear difficuldades ao governo do Estado.

Parece-nos que assim fica explicada a operação tão malsinada e respondidas as objecções a que nos temos referido.

LEI N. 544

O Congresso legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a contrahir um emprestimo para liquidação da divida fluctuante verificada até ao fim do corrente exercicio, na importancia de quatro mil contos de réis (4.000:000$000) em apolices nominativas de 100$000, vencendo o juro de 7 % resgataveis em 12 annos.

§ 1.º As referidas apolices serão emittidas ao typo de.... 95$000 para o effeito de ficar pago desde logo o juro do primeiro semestre.

§ 2.º O resgate deverá ser effectuado, mediante sorteio, de mil apolices em cada semestre dos cinco primeiros annos, de duas mil apolices em cada semestre do sexto ao decimo anno e de duas mil e quinhentas apolices em cada um dos semestres dos dois ultimos annos, nos dias 15 de abril e 15 de outubro.

§ 3.º Além do juro estipulado haverá quatro premios por semestre até o decimo anno, tambem mediante sorteio, sendo nos cinco primeiros annos os referidos premios de 5:000$000 (cinco contos de réis) cada um, e do sexto ao decimo anno de 2:500$000 (dous contos e quinhentos mil réis) cada um.

§ 4.º O sorteio para os premios precederá ao sorteio para o resgate das apolices, o qual entretanto, deverá ser feito immediatamente, sendo computadas no numero marcado para o mesmo resgate as apolices premiadas.

Art. 2.º Cada apolice conterá 23 coupons com a data do dia, mez e anno, do vencimento do juro, sendo que o primeiro coupon terá a data de 15 de abril do anno proximo vindouro.

§ Unico. Esses coupons desde a data do vencimento e as apolices sorteadas, serão recebidos nas repartições arrecadadoras do Estado em pagamento de quaesquer impostos.

Art. 3.º Essas apolices são transferiveis independentemente de sello e de averbação, salvo a effectuada no momento de serem emittidas.

Art. 4.º Além de assignadas pelos membros do Tribunal do Thesouro as apolices deverão ser tambem assignadas pelo governador do Estado.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de abril de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de abril de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

LEI N. 545

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a abrir os creditos necessarios para occorrer ás despesas com a debellação da peste bubonica da qual tem apparecido alguns casos suspeitos nesta cidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de abril de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de abril de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

CARTAS DO RIO

Rio, 3 de abril.

BASTIDORES POLITICOS

Após tantos dias de lucto, tirado á conta da religião catholica, o senado fez sessão ante-hontem e hontem, discutindo na primeira parte de uma dellas o sr. Generoso Ponce os interminaveis successos de Matto Grosso e os negocios da afamada companhia Matte Larangeira, que sua exc. classificou como uma grande contrabandista, patrocinada pelo sr. Joaquim Murtinho.

Na outra sessão, a de hontem, houve apenas o numero de senadores bastante para serem votadas as materias de uma velhissima ordem do dia, constantes de licenças a funccionarios publicos e pedidos de creditos supplementares.

Fóra, porém, do recinto deu-se trabalho de summa importancia.

Refiro-me á reunião da commissão dos quinze senadores, escolhida para o trabalho do codigo civil.

Por indicação do sr. Bulhões, unanimemente aceita, foi escolhido presidente o sr. Ruy Barbosa e secretario o sr. A. Azerêdo.

O sr. Ruy Barbosa depois de agradecer a sua escolha para tão honroso cargo propoz, e foi aceito pela commissão, o seguinte:

1.º O prazo para apresentação dos trabalhos dos differentes relatorios terminará no dia 31 de julho.

2.º A Commissão não admittirá em seu seio pessôas estranhas.

3.º Todas as emendas apresentadas serão enviadas ao autor do projecto afim de por escripto, interpôr parecer.

4.º Convidar pelo *Diario Official* a todos os jurisconsultos e interessados a enviarem, dentro do prazo maximo de 40 dias, os seus pareceres por escripto:

Foi assim distribuido o trabalho:

PARTE PRELIMINAR.—Leopoldo de Bulhões.

PARTE GERAL.—Ruy Barbosa.

PARTE ESPECIAL.—*Direitos de familia*—Gomes de Castro, Gonçalves Chaves e Coêlho e Campos.

Direito das obrigações.—Martinho Garcez, Sigismundo Gonçalves e Ferreira Chaves.

Direito das coisas.—Bernardo de Mendonça Sobrinho, Bernardino de Campos e Martins Torres.

Direito das successões.—Feliciano Penna, Joaquim de Souza e Antonio Azerêdo.

O eminente sr. Ruy Barbosa annunciou além disso que já tinha feito um trabalho preliminar sobre todo o codigo, escoimando-o de faltas grammaticaes e de vernacula.

Estiveram presentes a esta reunião os srs. Ruy Barbosa, A. Azerêdo, Gomes de Castro, B. de Mendonça Sobrinho, Bernardino de Campos, Coêlho e Campos, Joaquim de Souza, Leopoldo de Bulhões, Ferreira Chaves e Martins Torres.

Do que aqui fica exposto, resalta portanto o que lhes annunciei na minha ultima carta, corroborada por telegramma posterior: o codigo civil só em fim de agosto deste anno será lei, se o fôr.

A camara dos deputados tambem participou dos mesmos feriados, de forma que só do dia 31 de março para cá tem tido numero e tem feito sessões.

Nas primeiras horas de trabalho pouco se tem passado: um discurso descabellado do sr. Heredia de Sá, a proposito da situação anomala do conselho de intendencia, do que o orador responsabilisa exclusivamente o poder executivo, e um outro, este mais ponderado e por isso mesmo de melhor effeito e mais producente resultado, do operoso sr. Lagden.

Para compensar, porém, a camara votou depois o codigo civil, salvas as emendas, das quaes foram em seguida approvadas as que não alteravam as doutrinas do trabalho e rejeitadas as outras.

Penso que não vale a pena, por emquanto, resumil-as aqui, por isso que não se trata de cousas consummadas, tanto é certo que o cadinho penal vai ser o senado, onde o Codigo soffrerá profundas modificações.

Direi ainda assim que a camara rejeitou a emenda estabelecendo o divorcio: a ordem, a civilisação, os interesses sociaes foram sacrificados ao sectarismo triumphante.

SOLEMNIDADES DA SEMANA SANTA

As grandes solemnidades da semana da Paixão, outr'ora tão cheias de mysticos attractivos, correram este anno um pouco frias até a quarta-feira de trévas.

Na quinta e sexta-feira maiores, porém, foi extraordinaria a concurrencia de fieis e curiosos aos grandes e esplendorosos templos desta cidade.

Incidentes desagradaveis deram-se no emtanto na sexta-feira da Paixão, pois marinheiros, soldados da infanteria de marinha e desoccupados armaram conflictos parciaes nas cercanias da magestosa Candelaria, estabelecendo grande panico entre a multidão.

A policia, porém, estava vigilante e rapidamente conteve os amotinadores.

O CASO DO CLUB MILITAR

Contei-lhes na chronica passada o caso que alvorotou o Club Militar, accusado pelo sr. conselheiro Alvaro de Oliveira de intentar depôr o dr. Campos Salles e proclamar a dictadura do dr. Julio de Castilhos.

O Club, disse-lhes, depois de ter infligido uma formal contestação á eleivosia, resolveu encarregar os seus consocios os distinctos tenentes coroneis Alfredo e Antonio de Moraes Rego de processarem o articulista por delicto de calumnia impressa.

Pondo remate á questão, aquelles dous officiaes enviaram ao Club o seguinte officio, hontem publicado pel'*A Tribuna*:

« Sr. general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, presidente do Club Militar.—No desempenho da commissão de que fomos incumbidos pela digna Directoria desse Club, de chamar á responsabilidade por crime de calumnia ao conselheiro Alvaro Joaquim de Oliveira, resolvemos ouvir o nosso distincto amigo dr. Oliveira Coêlho, cuja inteireza de caracter, vasta illustração e superior competencia ninguem poderá pôr em duvida.

Tendo estudado a questão com todo interesse, declarou-nos o illustre advogado que nada se podia fazer, visto como pela jurisprudencia geralmente seguida e mais pelos principios de sciencia criminal relativos á especie não se trata na publicação feita pelo conselheiro Alvaro de Oliveira da figura juridica—*Calumnia*.

Em vista disto, deixamos de intentar a acção, ficando assim na impossibilidade de um correctivo legal, ao famigerado conselheiro a liberdade de quando quizer, impulsionado pela sua desmedida fatuidade, descer a nivelar-se a um qualquer salafrario, para colher e assoalhar, sob sua responsabilidade, os boatos ultrajantes ao exercito, vomitados nas esquinas por uma incorrigivel matilha de fraldiqueiros desoccupados, impertinentes e gananciosos, que nos está a ladrar aos calcanhares desde o memoravel 15 de novembro de 89.—Saúde e fraternidade. — Tenente-coronel *Antonio Moraes Rego*.—Tenente-coronel *Alfredo Moraes Rego*. »

Verifica-se ainda a verdade do conceito que avancei: o artigo do sr. Alvaro de Oliveira representava uma tal toleima, que não valia a pena dar por elle.

A ULTIMA MENSAGEM PRESIDENCIAL

Já está prompta para ser entregue á Imprensa Nacional a mensagem com que o dr. Campos Salles inaugurará a 3 de maio vindouro os trabalhos ordinarios do congresso legislativo.

Ao que diz um orgão da imprensa, muito intimo das relações particulares do presidente da Republica, a ultima mensagem do actual chefe do Estado terá desenvolvimento muito maior que as anteriores.

O presidente da Republica falando pela ultima vez aos representantes da nação, entendeu de seu dever expôr com a maior franqueza os moveis e intenções da politica que adoptou no seu governo, explicando desenvolvidamente a linha de conducta que manteve.

Na parte propriamente relativa á administração, serão recapitulados todos os principaes serviços de cada ministerio, occupando logar proeminente a situação financeira e sendo expostas com grande minudencia as circumstancias em que o governo encontrou o credito e o thesouro publico, as providencias que adoptou, o plano que desenvolveu e as condições em que passa ao seu successor a direcção dos negocios.

Os processos de relativa concisão, indispensaveis em documentos d'esta natureza, não impedirão que o Congresso Nacional e o paiz possam apreciar pelas informações prestadas na Mensagem os detalhes mais interessantes da vida politica e administrativa do actual quatriennio.

O DR. PRUDENTE DE MORAES

Não é lisongeiro o estado de saúde do ex-presidente da republica.

O dr. Prudente de Moraes, depauperado cada vez mais na sua já extrema magreza, foi examinado cuidadosamente por medicos proficientes, que encontraram-lhe sérias lesões pulmonares.

Por isso e a conselho de seus facultativos, s. exc. sahiu de Piracicaba para a fazenda de seu irmão, o senador Moraes Barros, que ainda hoje me asseverou que elle tem colhido relativas melhoras.

Por felicidade do illustre enfermo premune-o um pouco a sua avançada idade; a tuberculose na velhice é sempre de marcha muito lenta e ás vezes até é objecto de uma paralysação.

O DR. SILVIANO BRANDÃO

O mesmo parece não acontecer ao dr. Silviano Brandão, presidente de Minas e vice-presidente eleito da Republica.

S. exc. vinha desde muito tempo já soffrendo de uma adiantada arteria sclerose, enfermidade gravissima e infelizmente incuravel.

Quando o dr. Silviano aqui veiu para o banquete offerecido pela convenção dos Estados já era notoria a depressão do seu physico e a angustia da dispnéa e dos accessos de asthma cardiaca.

Agora, porém, a molestia fez explosão, com todo o seu cortejo alarmante e sem mesmo dar tempo a que o doente, entregando o governo do Estado, se transportasse para uma fazenda em Barreiros, indicada pelos medicos.

Telegrammas de Bello Horisonte, até o dia 31, davam-no como experimentando melhoras, embora ainda em estado muito grave: mas, pessôas vindas hontem de Minas e o *Pharol*, de juiz de Fora na mesma data, dizem que s. exc. está irremediavelmente perdido, pois que já se lhe manifestou a anuria.

A Noticia de hontem confirma essas notas, infelizmente.

INCENDIOS

Não sei se de proposito ou casualmente, a quietação da semana Santa foi perturbada por, nada mais, nada menos de tres incendios, dos quaes dois bastante vorazes e que por completo destruiram estabelecimentos de commercio, um no bairro de São Christovam, outro na rua General Camara, bem aqui no centro da cidade.

Não lhes darei nenhuma novidade dizendo que ambas essas casas estavam no seguro, predios e mercadorias.

SUICIDIOS E SUICIDAS

Tambem se alastraram nestes ultimos seis dias os casos de desesperados da vida.

As minhas notas accusam nove infelizes desesperançados, lançados a caminho da morte.

O primeiro caso da semana foi o de um pobre amanuense dos telegraphos, tresloucado á penuria em que se encontrava e que se pendurou n'uma arvore, n'uma estrada do Meyer.

Seguiram depois outros o exemplo suggestivo, de modo tão assombroso, que só n'um dia houve tres suicidas, cada qual escolhendo o seu genero de morte, o toxico, o tiro de revolver, a asphixia pela submersão etc.

O ultimo delles, Leopoldo Mallet, um rapaz de 33 annos, matou-se ante-hontem, disparando contra si dois tiros de garrucha.

Foi, pois, deante dessa assombrosa proporção crescente, que o venerando arcebispo d. Joaquim Arcoverde acaba de recommendar a todos os parochos que estygmatisem nas suas prédicas esse desalento conduzindo ao desespero e á morte.

O PAQUETE METEÓRO

As ultimas noticias recebidas pela gerencia do Lloyd Brasileiro são de ordem a fazer acreditar que o paquete *Meteóro* não será salvo.

Com o máo tempo que agora tem reinado na costa do Rio Grande do Sul, o navio mudou de posição, ficando muito mais compromettido do que estava.

Todavia, tentando um ultimo esforço, o Lloyd mandou desarmar a machina do paquete, afim de ver se assim alliviado, póde arrancal-o ao baixio em que naufragou.

ALMIRANTE MELLO

Amigos e camaradas do fallecido almirante Custodio de Mello, em reunião realisada na noite de 31 do corrente, nos salões do Club Nacional, resolveram, depois de longo debate:

1.· Que seja aberta uma subscripção popular, nomeando-se para isso uma commissão para angariar donativos afim de se fazerem as exequias;

2.· Que no dia das exequias seja collocada uma corôa no tumulo do benemerito almirante, com o seguinte distico: —«Ao glorioso almirante Custodio José de Mello, gratidão do povo brasileiro»;

3.· Que se erija um mausoléo que perpetue a memoria do eminente brasileiro, mediante subscripção popular, sem côr politica, onde a familia determinar;

4.· Que a mesa seja auctorisada para, em commissão permanente, nomear commissões parciaes, afim de angariarem donativos para as exequias e o mausoléo.

Pela mesa foi nomeada a seguinte commissão, para tratar das exequias: Amadeu de Beaurepaire Rohan, dr. Ismael Torres de Albuquerque, Phlt Slahgter e Antonio Correia Bandeira pela Associação Beneficente de Socorros Mutuos Homenagem ao Almirante Saldanha da Gama; José da Costa Antunes, Antonio Dutra da Silva e Antonio da Costa Bordido, pela Associação Beneficente Homenagem ao Almirante Custodio de Mello.

DR. ALBUQUERQUE SALES

Foi muito sinceramente sentido aqui a morte brusca e inesperada do nosso mallogrado collega dr. Albuquerque Sales, dada nessa capital e annunciada até nós por consecutivos despachos.

Moço, intellectualmente valoroso, honesto, leal, trabalhador, moldado á imprensa adiantada, o seu desapparecimento do scenario dos vivos não podia deixar de despertar uma magua intensa.

A Tribuna e o *Jornal do Commercio* consignaram a respeito desse lamentado passamento phrases de grande pezar e co-participação no lucto do *Diario*.

(Do nosso correspondente.)

EM TORNO DA TORRE EIFFEL

(Conclusão)

Mas não se trata de segredo. Nenhum principio novo de mechanica se occulta no invento de que se trata, e por isso é que não havia segredo algum a descobrir. O segredo da navegação aerea desappareceu desde o dia em que a primeira automovel com um motor de gazolina devorou as distancias. E quando Santos Dumont lembrou-se de retirar o motor de sua automovel e o installar na barquinha de seu balão, não fez mais do que seguir a pista do verdadeiro progresso. Mas não havia realisado até então cousa alguma capaz de apresentar-se ainda. De igual maneira poderia dizer-se que o segredo da navegação aerea tinha sido descoberto ao ser construida a machina a vapor, ou quando, posteriormente, a electricidade, conquistada pelo poder do homem, foi submettida ao seu dominio com a maior docilidade; mas o certo é que ninguem até hoje conseguiu construir um apparelho a vapor, ou bateria electrica nas condições de poder mover nos ares um aeronave. Talvez o alcancem no futuro, mas, até lá, o motor de gazolina constitue a gloria de Santos Dumont. Vem a talho de fouce perguntar agora: Por que preferir a gazolina ao vapor, ou á electricidade? E a resposta mais cabal está contida nesta simples phrase: Por causa do pezo.

Quando em 1783 o vestido de *crinoline* de Mme. de Montgolfier, encheu-se de ar quente e elevou-se ao tecto, no momento em que o precioso trapo seccava ao fogão, essa mesma palavra—pezo—tornou-se, por assim dizer, o signal do combate e o problema fundamental da aerostação.

José Montgolfier assistira aos caprichos da saia phantasista de sua mulher, e immediatamente a palavra magica que encerra o enigma e a solução desse problema surgiu-lhe á mente. E começou a reflectir que, sem duvida, a causa do phenomeno fôra devida a que a *crinoline*, cheia de ar quente, se tornara mais leve do que o proprio ar. Metteu mãos á obra e fez pasmar o mundo inteiro com o seu primeiro balão, um simples e humilde globo de papel, tambem cheio de ar quente, que se elevou aos ares, a algumas jardas acima da terra. E, tendo assim conseguido subir aos ares, desde então começou o homem a tentar, pouco a pouco, dirigir-se nessa especie de novo oceano.

Em 1883 Tissandier experimentou realisa-o por meio da electricidade, mas, como as baterias não fossem bastante leves, para poder supportal-as o balão, mostraram-se unicamente aptas em reconduzil-o outra vez á terra

Krebs e Renard, aeronautas militares, sahiram-se galhardamente no emprego da electricidade, *porque fizeram um pequeno circuito com a sua aeronave, e isto mesmo numa atmosphera calma e inalteravel (provided only thatno air was stirring)*. Os enthusiastas gritaram logo que estava resolvido o problema; porém os proprios aeronautas, como bons mathematicos, acharam que precisavam dum motor menos pezado e oito vezes mais poderoso, ao mesmo tempo;—cousa que era impossivel naquelle tempo.

Pouco depois, começou a introduzir-se a nova especie de carruagem que, dispensando os cavallos de tiro, se podia facilmente dirigir por meio de um motor a gazolina.

O electro-motor de Tissandier pezava 375 libras cada cavallo-vapor (*per horse-power*); o motor a pretroleo, de Santos Dumont, 12 libras cada cavallo-vapor. Em ambos os casos se incluem o combustivel e todos os accessorios.

Exactamente nessa enorme differença de pezo está o segredo da navegação aerea, *recentemente resolvido pelo jovem brasileiro*. Quanto á explicação de ser o motor a petroleo tão collossal para o seu tamanho, é muito simples. A maior parte de seu combustivel reside no proprio ar, e o ar está facilmente a sua disposição, uma vez que o aerostato se acha envolvido por elle, de todos os lados: O aeronauta não tem necessidade de captal-o de mais para o levar comsigo no momento da ascenção. Se o fizesse, correria o risco de ser atirado á terra, devido ao pezo do reservatorio. Mas a quantidade de combustivel que o aeronauta pode armazenar é a mesma que pode comportar o reservatorio, e essa é comparativamente insignificante.

A opinião dos francezes diverge, porém, quanto á importancia da nova aeronave sobre a aerostação. De novo a questão de «pezo» dividiu os interessados em dous campos oppostos.

Um affirma que o balão *mais leve (lighter)* do que o ar encerra o principio e o fim da campanha até hoje travada para a conquista do espaço, e consequentemente a Santos Dumont, dizem os contendores—cabe a gloria de haver encontrado a solução final do problema, uma vez que mostrou poder dirigir um balão. Os contrarios concedem ao brasileiro o merito de ter construido um balão dirigivel de um genero especial, porém, declaram que o problema continua insoluvel emquanto o navio aereo não fôr *mais pezado (is not havier)* do que o ar. Os do primeiro grupo *(the lighter than-air people)* pretendem que numa aeronave ou aeroplano (machina mais pezada que o ar) o operador estaria á mercê do seu motor, uma vez admittido o principio contrario. Parando o motor, bastaria essa interrupção para produzir a queda immediata do navio aereo, o que não poderia evitar-se na falta de um balão de gaz para mantel-o no espaço. Os partidarios da theoria opposta *(the havier than-air contingent)*, dizem que esse ponto da questão será devidamente levado em linha de contas, e que, posto isso, naturalmente o motor ha de ser construido segundo as condições exigidas para inspirar a mais inteira confiança. E d'ahi concluem por declarar que o aerostato (isto é, a machina mais leve que o ar) nunca poderá ser introduzido na pratica, seja de que modo fôr, e admittida mesmo a sua dirigibilidade. Para as operações de guerra offerece grande margem ao inimigo, ao passo que o risco de um motor parando subitamente num pequeno aeroplano, lhes parece muito mais tranquillisador. Para passeios seria tambem muito custoso. E, como meio de transporte. . .—nem vale a pena cogitar nisso. O «Santos Dumont. n. 6» exige 550 metros cubicos de gaz para transportar um homemzinho de 120 libras, e mesmo assim não lhe é permittido conduzir outra bagagem que não seja seus nervos e sua vida, aliás na perspectiva de perder uma e outra cousa antes da volta. Ora, um balão nas condições de poder comportar o numero de passageiros de um pequeno transatlantico, necessitaria ser vinte vezes maior que o maior dos circos do emprezario Barnum e de um *hangar* tam espaçoso quanto possivel para cobrir uma das grandes cidades do mundo.

Cada viajante deveria possuir a bagatella de um milhão afim de comprar sua passagem, e todos os outros milhardarios interessados numa tal empreza não tardariam a ser devorados pela bancarota. Em conclusão: parece que a «Santos Dumont n. 6» póde perfeitamente considerar-se como o termo da evolução do celebre e tradicional vestido de crinoline de madame de Montgolfier. E' a culminação a que attingiram os balões mais leves do que o ar. O primeiro que realisou nos ares uma viagem e voltou a um ponto préviamente indicado. Numa palavra: é dirigivel.

Actualmente na aeronautica a evolução a iniciar-se deve partir do vôo dos passaros e terminar no aeroplano. Talvez nisso esteja envolto um novo principio de Mechanica. O genio que descobril-o será um colosso, a cujo lado *o habil e arrojado mechanico que applicou o motor dum automovel a um balão fusiforme* não passará de um pobre anão.

Mas, por emquanto, o aeroplano ainda não se elevou da terra, e a «Santos Dumont n. 6» já. Nossos visinhos não tardaram em fazer ouvir suas queixas.

Protestam contra as ascenções demasiado matinaes, quando o ruido celere do motor a algumas jardas acima dos tectos perturba o somno dos moradores. *E ahi têm os leitores uma visão do futuro.*

KALEIDOSCOPIO

DEGENERADOS OU GIGANTES

São do *Prometheus*, de Berlim, as seguintes observações:

« Se allegarem que a exigencia da estatura militar tem ido baixando, especialmente a chamada medida da guarda, póde-se responder que com a introducção do serviço militar obrigatorio e consequente augmento do exercito em tempo de paz, senta praça muito mais gente agora do que em outro tempo, em que havia mais escolha. Além disso, nas tropas de linha não ha gente que exceda a chamada medida da guarda.

Para o grão ducado de Baden verificou Ammon que de 184 a 1878 os recruta cresceram de um centimetro a 1,5.

As estatisticas do recrutamento levantadas pela maior parte dos estados europeos, no seculo XIX abarcão apenas um periodo relativamente curto, mas em todo o caso patentearam que ao menos, no decorrer do seculo não diminuir. Esta estatistica provou tambem que não retrogradou a qualidade do corpo da gente sujeita ao recrutamento, em outras palavras que o algarismo dos ineptos para o serviço militar só tem crescido relativamente á população total, conquanto as exigencias se tenham elevado em vez de abaixar, depois que ficou reduzido o tempo do serviço activo. Destas mesmas estatistica concluiram varios especiatistas que o prestimo militar da população agricola sobrepuja o da população das cidades, conquanto continuamente esteja aquella perdendo grande parte de material humano, em favor das outras industrias das grandes cidades e da corrente de emigração. A população agricola se avantaja tanto mais, quanto melhor é o sólo, mais rica é a situação geral, pouco importante se o districto é puramente agricola ou possue industria mediana, ao contrario, tanto menos se avantaja se as influencias urbanas ou as influencias industriaes dominam quanto ás moradias e ás profissões.

Tiradas as estatisticas de recrutamento não possuimos infelizmente dados estatisticos a respeito da opinião corrente, de que as grandes cidades e os centros industriaes exerçam sobre á constituição physica da população e sua saúde influencia deleteria que importa degeneração Raul Brunon tentou provar por uma série de medidas de alfaiates do Pariz, tomadas ha algumas dezenas de annos, demonstrar o deterioramento geral do corpo humano. Estabeleceu que antes a curva anterior do peito voltava-se mais fortemente para fóra do que hoje em dia, o que prova diminuição do espaço interior do peito, isto é, de capacidade dos pulmões; a linha dorsal, que antes corria rectilinea, pretende elle que com o abandono na altitude e menor força corporal se tem tornado concava para fóra: a isto se prenderia a frequencia de hombros cahidos, isto é, a linha dos hombros não corre mais horizontal, porém mostra uma ligeira cavidade; finalmente as medidas demonstram diminuição do peito e abdomen. Originaes são estas idéas, não ha duvida: mas emquanto o material de comparação continuar tão pequeno hão de parecer duvidosas.

A duração média de vida entre a população das grandes cidades é certo que tem diminuido, mas isto procede da mortalidade verdadeiramente enorme das crianças de peito e dos parvulos; por sua vez esta mortalidade deve-se principalmente a terem peiorado as condições sociaes das grandes cidades, e tambem a certa degenerescencia physica. »

Reportagem do dia

CONTESTAÇÃO NECESSARIA

Podemos asseverar que os exms. srs. drs. governador e vice-governador do Estado, bem como o dr. chefe de policia, não receberam ainda os seus vencimentos destes ultimos mezes, como insinua hontem *A Provincia*, estando, ao contrario, ss. exes. nas mesmas condições de todos os funccionarios do Estado.

Outrosim, não é verdadeira a affirmação de que os senadores e deputados estaduaes já tenham recebido os subsidios correspondentes ao mez de março findo.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Não houve hontem sessão nem reunião nesta casa do Congresso.

Estiveram presentes os srs. Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros e Araújo Lima.

Pelo auxiliar da Inspectoria de Hygiene, dr. Eustachio de Carvalho, foi hontem aberto o 2.º andar do predio n. 42, á rua Duque de Caxias, pertencente á *Empresa do Diario*, o qual se achava interdicto em virtude de ter alli se dado um caso suspeito de peste na pessôa do nosso mallogrado companheiro dr. Albuquerque Sales.

O dr. Antonio Franklim Freire Gameiro, em 29 do mez findo, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito de Alagôa de Baixo.

Foi transferida para hoje a sahida do paquete *Capibaribe*, que se destina a Fernando de Noronha.

Está convertido em couto de vadios um galpão coberto de zinco existente no cáes da Regeneração, que pertenceu ao antigo melhoramento do porto.

Toda a coberta de zinco está despegada e ameaça cahir.

Convém mandar demolir.

DR. GONÇALVES MELLO

O illustre sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello digno chefe de policia, por ter estado ligeiramente incommodado, tem deixado de dar audiencia.

O dr. director da Escola de Engenharia, prohibiu a entrada n'aquelle estabelecimento ás pessoas que pertubaram a ordem na terça-feira ultima.

Inspectoria Geral de Hygiene

A Inspectoria de Hygiene estará aberta hoje, das 10 horas do dia emdiante, para todos aquelles que quizer em utilisar-se da sessão de vaccinação anti-pestosa por meio do sôro Hoffkine.

Funcciona hoje, ás 11 horas do dia, no Quartel General, sob a presidencia do sr. major José Joaquim Ayres do Nascimento, o conselho de guerra a que respondem os 2.ºs sargentos da 2.ª bateria João Americo de Moura, do 27 batalhão, Amando Pereira Leal e do 34 Galdino Lauro Rodrigues Collares, de cujo conselho são juizes o tenente Nicanor Guedes de Moura Alves, interrogante, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, auditor, alferes Ignacio Bento Luiz Towar, Antonio Pereira Campos, Plinio Gravatá e Pedro Rufino dos Santos.

O sr. George Chatelin, director do Laboratorio de Hygiene, tambem faz parte da commissão encarregada dos estudos bacteriologicos da peste bubonica, como bacteriologista e chefe desse serviço estadual.

Os peritos avaliaram o damno dos predios incendiados em 29 do mez findo, sitos no caes Regeneração, em sete contos de réis.

Medem elles 250 metros quadrados sobre 7 de altura, podendo a sua area comportar mais de duas mil saccas de algodão.

Serum anti-pestoso

O dr. governador da Estado recebeu, hontem, do Rio, 300 tubos de serum, 100 ditos de vaccina Terny, 250 ditos do Instituto Sorotherapico e 12 seringas, e mandou fazer entrega ao inspector da hygiene publica.

No logar Guia do municipio de Limoeiro, em 27 do mez findo, o individuo *Bino* de tal e um seu irmão estavam pastorando gado na fazenda de Felippe Nery da Silva.

Como elles se portassem mal, Felippe censurou-os, o que bastou para que fosse este aggravado e espancado barbaramente por ambos.

Felippe veiu a fallecer em 7 do corrente.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

Escola de Engenharia

2.º ANNO

Topographia

Affonso Cabral Tavares de Albuquerque approvado plenamente.

Serão chamados hoje ás provas oraes de Mechanica applicada e Exercicios Praticos de Estradas os seguintes alumnos:

3.º ANNO

Mechanica applicada

(ás 10 horas)

Theophilo José de Freitas, Francisco Cesar Ribeiro Campos, Philignesio Augusto Penna de Carvalho e José Paulo Barbosa Lima.

Exercicios Praticos de estradas

(ás 11 horas)

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, Vicente Antonio Maués, Theogenes da Rocha Moreira, Santino Vieira de Moraes, Francisco José da Costa Barros e Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.

Hontem o administrador do Mercado de S. José prendeu e remetteu ao dr. delegado do 1.· districto, o individuo Antonio do Patrocinio, na occasião em que procurava vender n'aquelle estabelecimento, á José Joaquim de Miranda, um par de botinas finas, por 3$000.

O gatuno ao ser preso agarrou-se com o ajudante do Mercado que a muito custo conseguiu sahir-lhe das mãos.

O administrador do mercado de S. José, mandou hontem lançar ao mar 18 kilos de peixe em mão estado, pertencentes ao pombeiro Antonio Piere, e 15 nas mesmas condições pertencentes ao pombeiro Manoel Mayão.

O tenente José Affonso Ferreira, subdelegado do 2.· districto de S. José, mandou hontem recolher á Casa de Detenção a alienada Josephina Hemeteria Ribeiro, que ficará alli á disposição do dr. chefe de policia.

Na madrugada de 9 para 10, os ladrões, tentaram arrombar as portas da residencia do dr. Tiburcio Tavares, no logar *Areia Branca* no *Arrayal*, não levando a effeito, por ter a familia dado alarma.

Não é esta a primeira tentativa feita pelos amigos do alheio nas habitações daquella localidade.

Segundo informam-nos, depois de meia noute, percorre o Arrayal um grupo de ladrões, que traz a população em constante sobresalto

Cumpre ao subdelegado providenciar a respeito.

Serviço domiciliario

O dr. Regueira Costa, hontem, intimou ao proprietario das casas do quadro á rua do Riachuelo a mandar fazer a caiação e pintura, marcando para esse serviço o prazo de vinte dias; intimou aos proprietarios das casas ns. 19, 16, 14, 10, 6, 4, 2 sitas no bêcco da Refinação, das casas ns. 7, 9, 11, 11 B, 15, 17 sitas na rua da Intendencia, das casas ns. 48, 35, 33, 29 sitas na travessa da Concordia e da casa n. 7 sita no bêcco da Massa a caiarem e pintarem as referidas casas no praso de 15 dias.

Devido ao mau tempo foi transferida para hoje, á uma hora da tarde, a sahida do paquete **Capibaribe**, que se destina ás Roccas e Fernando de Noronha; e para amanhã ás 4 horas da tarde, a do **Jaboatão**, que segue para o norte até Camocim.

Segue hoje para Fernando de Noronha o major Antonio Pedro de Azevêdo, ajudante do administrador da Casa de Detenção, em busca de melhoras para sua saúde.

Seguiram hontem para o Estado da Parahyba, afim de gosar a licença que obteve para tratamento de saude, o alferes do 27.º, Alfredo da Silva Pinto, e para Tamandaré, onde foi assumir o commando do destacamento, o alferes do 14.º, Miguel Minervino de Moraes.

O sr. coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima dirigiu ao sr. capitão Passos o seguinte officio:

« Casa de Detenção do Recife em 9 de abril de 1902.

N. 385.—Illm. sr. capitão Alfredo Passos, dignissimo commandante da companhia de bombeiros deste Estado.

Considero relevante o serviço que acaba de prestar o sargento e praças da companhia sob o vosso digno commando, na lavagem interna de todo este estabelecimento; pelo que, peço permissão para agradecer e louval-os.

Solicito, como fostes, em attender gentilmente á um simples pedido meu, rogo que vos digneis acceitar os protestos de reconhecida gratidão e subida estima.—Saúde e fraternidade.—O administrador, *Manoel Gonçalves Pereira Lima*.

Sabemos que alguns negociantes da freguezia do Recife associaram-se para mandar fazer a limpeza d'aquella freguezia, deitando todos os residuos no alto mar, por meio de alvarengas.

A sociedade tem um medico.

Apesar de estar annunciado que a remoção do lixo se fará á noute, continuam as habitações particulares e estabelecimentos commerciaes a collocarem seus depositos nas calçadas onde passam todo dia, servindo de pasto aos cães e de incommodo aos transeuntes.

E como essa pratica é muito inconveniente, as autoridades competentes fazem scientes a todos que só a noute devem collocar as caixas de lixo ás portas das casas.

O sr. Ulysses Ponce de Leon comprou todo o algodão salvado do incendio do armazem de Francisco Xavier & Santos, e que se acha a granel. A compra foi feita á 1$140 e o ensaccado a 2$100 por 15 kilos.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 2.º, José Custodio da Silveira.

O 14.º dará a guarnição da cidade e o 34.º as fachinas para o quartel general.

Dia ao quartel general o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

Uniforme n. 4.

O celebre desordeiro *Jacaré* teve ordem de prisão, hontem na rua do Rangel, pelas 2 horas da tarde, á ordem do dr. delegado do 1.º districto, quando provocava desordens.

Reagindo, foi afinal effectuada a prisão pelo escrivão da delegacia Galdino Nogueira e capitão Passos.

Jury do Recife

Hontem, á hora legal, feita a chamada e havendo comparecido 9 juizes de facto, foi procedido o sorteio, sendo sorteados os seguintes:

Luiz José Bezerra.
Antonio Venancio Cavalcante de Albuque.
João Felippe Carneiro Campello.
João Antherо de Medeiros Furtado.
Manoel Affonso de Castro Nunes.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Arminio Tavares dos Santos.
Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Francisco Vieira de Albuquerque Lins.
Elpidio Barbosa.
João da Silva Tavares.
Andronico Lobo.
Joaquim Modesto da Silva.
Bianor de Oliveira.
Henrique Eduardo da Costa Guedes.
Manoel Nogueira de Souza.
Manoel Gomes de Mattos e Silva.
Antonio Barbosa Primo.
Mathias Tavares de Almeida.
Alfredo Henrique da Motta.
Claudino José Correia.
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
João Francisco Neseme.
João Machado Portella de Figueirêdo.
Arthur de Gouveia Costa.
Alferes Raphael Archanjo da Fonseca.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.

Fôram multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje.

Foram presos hontem, ás 2 horas da manhã, pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Cosme Sebastião Prazeres dos Santos e Gaudencio Camillo Pereira Mendes, como gatunos, o primeiro morador na freguezia de S. José e o 2.º na Magdalena, e ás 3 horas da madrugada Luiz Alves dos Santos, na estação do Principe como gatuno.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

A exma. sra. d. *Alsina Ernestina Leal* remetteu-nos hontem **156** coupons do *Jornal do Recife* para a Liga.

O sr. *Francisco Martins Soares* enviou-nos para o mesmo fim **43** da Ferro Carril.

O subdelegado de Peres enviou hontem á Chefatura de Policia 20 facas de ponta, 2 compassos e uma navalha apprehendidos dos desordeiros d'aquelle districto.

Teve mais seis dias para poder concluir o inquerito de que se acha encarregado o alferes do 2.º de infantaria, Antonio Joaquim Ferreira, conforme pediu em officio de hontem.

MUNICIPIO DO BREJO

No dia 4 do corrente, o concelho municipal do Brejo elegeu sua magistratura, verificando-se o seguinte resultado:

1.º districto—juiz, capitão Erasmo Marinho Falcão; supplentes, Antonio Cordeiro Velloso, José Marinho Barbosa e Manoel Baptista de Queiroz;

2.º districto—juiz, major Paulino A. Carneiro da Silva, supplentes, Marianno Thomé do Couto, João de Deus da Fonseca e João Gualberto d'Albuquerque;

3.º districto—juiz, capitão Antonio Rodrigues Vilella, suppentes, José Joaquim Monteiro, João Manoel de Jesus Casé e Valentino Francisco Xavier;

4.º districto — juiz, capitão Francisco Benigno de Araujo, supplentes, Antonio Cordeiro Falcão, Raymundo Alves de Torres e Hygino Ferreira de Souza.

5.º districto—capitão José Marinho dos Santos, Amaro Ferreira de Barros, Quirino José dos Santos e José Francisco da Silva.

Apresentaram-se hontem, ao quartel general, vindos do Estado da Bahia, os soldados da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, Lourenço Vieira Peixoto, Manoel José dos Santos, Saturnino José dos Santos, José Pio da Silva, João José Pereira, Francisco Ferreira Ramos, que veem recolher-se á citada bateria. Entregaram-se as guias de soccorrimento.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA

Como fôra annunciado realisou-se, no domingo ultimo, a assembléa geral extraordinaria d'esta associação, presidida pelo sr. Antonio J. Barbosa Vianna.

Foi lido e approvado, com um voto de louvor á commissão administrativa, o relatorio pela mesma apresentado.

Em seguida procedeu-se a eleição para a directoria, a qual deu o seguinte resultado:

Director, Manoel do Carmo Almeida.
Vice-dito, José Antonio da C. Fernandes.
1.º Secretario, Eduardo Fernando d'Azevedo.
2.º Dito, Joaquim Morel Moreira.
Thesoureiro, José Soares de Azevedo Maia.
Vice-dito, José Pereira Martins.

Conselho fiscal

Presidente, Bento de Aguiar.
Vice-dito, Albino Neves de Andrade.
1.º Secretario, Manoel da Silva Maçães.
2.º Dito, José Dantas da Gama.

Assembléa geral

Presidente, Antonio Ribeiro de S. Mendes.
Vice-dito, Manoel Lopes Ferreira.
1.º Secretario, José Moreira de Souza Sobrinho.
2.º Dito, Manoel Pires Leite.

Ficando marcada a posse para domingo 13 do corrente ás 2 horas da tarde, no Gabinete Portuguez.

O dr. administrador do Correio, por portaria de hontem, demittiu Miguel Archanjo da Silva do logar de remador, por abandono de emprego, e nomeou para substituil-o Manoel Soares Pinheiro.

Competentemente rubricadas entregou-se ao 2.º de infantaria a excusa de serviço e titulo de divida de fardamento ao ex-mestre da musica, Joaquim Pacifico de Souza; ao 27.º a relação de pagamento feito ás praças do destacamento de Tamandaré, dos vencimentos do mez de fevereiro ultimo e remettida pelo inferior commandante do citado destacamento em officio de 5 do corrente; a delegacia de saúde os conhecimentos ns. 70 de 4 e 127 de 18 de março ultimo, de diversos artigos fornecidos pela Intendencia Geral da Guerra ao Hospital Militar enviados com os officios ns. 535 e 538 de 29 do citado mez do sr. general director geral de saúde.

O dr. governador do Estado mandou hontem o seu official de gabinete, dr. Assis Rocha, visitar o dr. chefe de policia que se acha ligeiramente incommodado.

Foi indeferido o requerimento do 2.º sargento do 2.º batalhão de infanteria, Antonio Lima, pedindo para ser mandado servir no destacamento do Rio Grande do Norte por espaço de 30 dias, afim de poder tratar de negocios de sua familia.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade. Dia ao Quartel do Commando da Brigada o amanuense Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

—A banda de musica do 3.º batalhão achar-se-há ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, no convento do Carmo afim de tocar durante a razoura que se realisará naquelle convento.

—Mandou-se destacar para Victoria o 2.º sargento do 2.º batalhão Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro, e substituir no mesmo destacamento o soldado Manoel Alves Corrêa.

—Transferiu-se do 3.º para o 1.º batalhão o cabo de esquadra Alexandre Rodrigues Guimarães.

—Mandou-se punir severamente o 2.º sargento Manoel Vital Xavier do Valle e o cabo de esquadra José Domingues Torres por tentarem penetrar á força na typographia do *Jornal do Recife* afim de tirarem d'alli um soldado que evadira-se da prisão.

Ao Quartel-General apresentou-se, hontem, vindo do Estado da Bahia, o pharmaceutico do exercito Antonio Ferreira da Fonseca, que foi mandado servir nesta guarnição: concedeu-se-lhe oito dias de dispensa de serviço.

Baixou hontem ao Hospital Militar o soldado reformado do exercito, Possidonio da Costa.

Juros de apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—E.

O sr. general commandante do districto, mandou inspeccionar de saúde, por haver requerido asylamento, o soldado do 24.º corpo de voluntarios da Patria e reformado José da Cruz Leite, e por haver requerido engajamento o anspessada do 40.º de infantaria Antonio Horacio da Silva.

Foi determinado ao 34.º de infantaria que faça apresentar ao quartel general um cabo de esquadra para ser empregado no archivo do quartel general, em substituição ao do 40.º José Corte Real Pyrrho.

Deve comparecer ao quartel general o alferes reformado do exercito Joaquim Pereira de Carvalho, afim de lhe ser entregue a portaria que lhe concede permissão para residir n'este Estado.

Em vista da requisição feita pelo 1.º delegado de policia, em officio de hontem, ao commando do districto, foi mandado apresentar hontem, ás 11 horas do dia, a essa autoridade o soldado do 2.º de infantaria, Dionisio Alves Celestino, afim de responder a auto de perguntas sobre o defloramento da menor Cecilia Silveira Alves Barretto, cuja autoria lhe é attribuida.

A secção do material do quartel general recolheu hontem á Delegacia Fiscal a quantia de 211:088 rs., pertencente ao alferes do 14.º batalhão de infantaria Gastão Pinto da Silveira, que havia sido incluido na folha de pagamento do quartel general, no mez de fevereiro ultimo, quantia essa que foi recebida pelo mesmo official quando ajustou suas contas, por ter de embarcar para a Capital Federal.

Fica archivado o conhecimento passado por aquella Delegacia, sob n. 640.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Raul Gomes Leal, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Afra Martins da Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão dos casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador, n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Alberto Dowsley e d. Julia de Freitas Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Claudio Braga, e d. Maria de Arruda Wanderley, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

N. 97-10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE ABRIL DE 1902

30166	15:000$000	27147	500$000
13061	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2174	3620	6626	32481	36616
3513	5855	9540	35100	38836

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3217	5879	16365	20072	33975	35534
4501	8138	17457	32761	35379	37203

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5259	6494	10597	27344	31680
5794	8052	17204	28428	36090
6241	9416	21575	30559	39274

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

30161	30163	30165	30167	30169
30162	30164	30166	30168	30170

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

13061	13063	13065	13067	13069
13062	13064	13066	13068	13070

APPROXIMAÇÕES

30165	150$000	13060	50$000
30167	150$000	13062	50$000

Os numeros de 30101 a 30200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 13001 a 13100 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 66 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 66.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de abril de 1902:

Existiam	689
Entraram	11
Sahiram	11
Existem	689
A SABER:	
Nacionaes	632
Mulheres	25
Estrangeiros	31
Mulher	1
Total	689
Arraçoados bons	571
» doentes	23
» loucos	4
Alimentado á custa propria	1
Correccionaes	90
Total	689

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	22
Entrou	1
Existem	23

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 4 de abril de 1902, os seguintes cadaveres:

Laura Francisca de Souza, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Pitanga.

Candido Marques de Souza, Pernambuco, 63 annos, casado, S. José, attestado do dr. A. de Mendonça.

Iria da Conceição Ferreira, Pernambuco, 57 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do dr. R. Azedo.

Custodia Maria da Conceição, Pernambuco, 74 annos, viuva, Boa Vista, attestado do dr. B. de Oliveira.

João Gomes da Silva, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco Martinho do Nascimento, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista, attestado do dr. A. Wanderley.

Maria Gomes da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. B. de Carvalho.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Sebastião, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Manoel Teixeira da Silva, Pernambuco, 44 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Apollinario Francisco Gomes, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Adelino Galdino, Parahyba, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Wanderley.

João Guimarães da Silva, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Hollanda.

Um feto, Pernambuco, Necroterio.

Um feto masculino Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Generosa Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 34 annos, Santa Aguêda, attestado do dr. C. Gomes.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A *Agencia Jornalistica* offereceu-nos, hontem, os ns. 84 d'*O Coió* e 389 do *Rio Nú*, ambos de publicação bi-semanal no Rio de Janeiro.

Agradecido.

Chegou-nos hontem pelo correio o n. LIII da **Revista de Jurisprudencia**, correspondente ao mez de março findo.

Traz o seguinte summario:

«DOUTRINA: A justiça do Districto Federal, pelo dr. Esmeraldino Bandeira.—Contracto de abertura de credito, pelo dr. Paulo de Lacerda.—Recurso eleitoral.

CONSULTAS E RAZÕES: Questão sobre antichrese (pareceres do visconde de Ouro Preto e cons. Candido de Oliveira.) JURISPRUDENCIA.

TRIBUNAES DA UNIÃO: Inadmissibilidade das appellações *ex-officio*.—Execução contra a Fazenda Nacional: admissibilidade de embargos oppostos ao accordam pelo executado em qualquer phase da execução.—Dispensa do auto de infracção da multa nos processos judiciarios. Validade das decisões do Supremo Tribunal proferidas na ausencia da maioria absoluta dos ministros julgadores.—Requisito para o arbitramento.—Competencia do juiz seccional para funccionar em mais de um julgamento na mesma causa crime.—Infidelidade administrativa do commandante de uma colonia militar. Não cumprimento de uma precatoria pelo ministerio das Relações Exteriores. Incompetencia dos ministros da Guerra e da Marinha para a convocação de conselhos de guerra e de investigação.

TRIBUNAES DOS ESTADOS: Testamenteiro; caso de renuncia de legado e opção pela vintena.—Perda do patrio poder das mães viuvas pelo facto do segundo matrimonio.—Procuração; dispensa do reconhecimento da firma do mandante. Falta de inutilisação do sello.—Requisito essencial do deposito mercantil. Mutuo disfarçado. Classificação de creditos provenientes de imposto predial e outros relativos a immoveis. Titulos de preferencia contra a Fazenda Publica.—Credito hypothecario. Certidão extrahida do livro de notas do tabellião como equivalente ao primeiro traslado.—Habeas-corpus. Legitimidade da resistencia á execução de ordens illegaes. Inadmissibilidade da tentativa de homicidio entre os actos de violencia oppostos pelo resistente.

TRIBUNAES DO DISTRICTO FEDERAL: Acção rescisoria baseada nas razões de julgar do juiz e no seu modo de apreciar as provas.—Contagem do prazo nos embargos á penhora.—Inadmissibilidade de appellação por falta de designação do juizo *ad quem*.—Erro de forma commettido pelo juiz no julgamento dos embargos de terceiros. Excussão de penhor. Prazo da renovação da instancia, estando os autos com o escrivão. Razões apresentadas fóra do prazo legal. Direito do credor de accionar o devedor no fôro do contracto ou no do domicilio.—Sociedade anonyma. Nullidade do augmento de capital. Responsabilidade dos administradores para com os terceiros prejudicados.—Termo de bem viver. Defeza do accusado.—BIBLIOGRAPHIA.»

Está em distribuição o n. 18, anno II, d'**A Pimenta**, que se publica nesta capital.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos ante-hontem os ns. 1867 e 1868, anno XXVII, d'**O Pimpão**, n. 150, anno IV, d'**O Seculo**, e n. 230, anno VI, d'**O Seculo Illustrado**, todos jornaes portuguezes.

Agradecidos.

Temos sobre a mesa o volume—**A mancha da familia**, de Pierre Sales, da collecção AVENTURAS PARISIENSES.

Temos ainda os tomos 10 e 11 d'**O ferreiro da Abbadia**, de Ponson du Terrail.

Agradecemos esses offerecimentos ao sr. Leopoldo da Silveira, o mais reclamista dos livreiros desta capital.

Pelo correio recebemos hontem o n. 5, anno I, d'**O encyclopedico**, que se publica no Rio Grande do Norte.

Enviaram-nos hontem:

o n. 98, anno III, da **Revista da Semana**, da capital federal;

o n. 896, anno XXII, de **Le Bresil**, de Paris;

os ns. 11 e 12, anno V, d'**A lavoura**, boletim da agricultura.

Destes ultimos o summario é o seguinte:

«Lavoura—Syndicatos Agricolas.—dr. Wenceslau Bello.

Cultura dos cereaes e grãos sob o ponto de vista da grande e da pequena lavoura. dr. G. Missen.

Cultura do arroz.—dr. Gustavo d'Utra.

Segundo Relatorio sobre a Fazenda de Santa Monica.—dr. Aristides Caire.

Segundo Relatorio apresentado á Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura.—dr. Fabio Leal.

Relatorio apresentado á Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura.—dr. Fabio Leal.

Serradella.—dr. Gustavo d'Utra.

Discurso e projecto sobre syndicatos agricolas.—dr. Joaquim Ignacio Tosta.

Bases de um projecto sobre o penhor agricola.—Joaquim Maria da Silva.

Chronica Agricola.—Domingos Sergio de Carvalho.

Variedades.»

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de abril de 1902:

Castro Maia & C., contractante do fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, pedindo que a caução de 1:000$000 recolhida ao Thesouro do Estado, como fiança do actual seu contracto a terminar em 31 de março proximo findo, continue como garantia do que tem de ser lavrado para a continuação do referido fornecimento.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim, limitando-se aos generos constantes das relações.

Lopes Alheiro & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes da nota junta, para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se aos volumes constantes das relações.

Raymundo José dos Santos, barbeiro da Casa de Detenção, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde.—Sim, com dous terços dos respectivos vencimentos.

José Ramos de Oliveira, proprietario da casa n. 7, sita á rua de S. Benedicto no Porto da Madeira, districto de Beberibe, que serve de quartel á força publica alli destacada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, de alugueis de 8 mezes da referida casa, a contar de 20 de julho de 1901 a 20 de março findo.—Selle o documento.

João Rodrigues de Carvalho, proprietario da casa n. 19 á rua de S. Sebastião, do povoado de Carpina, municipio de Páo d'Alho, pedindo pagamento da quantia de 50$000, proveniente dos alugueis de 5 mezes da referida casa, occupada pela força publica que se acha em diligencia naquelle povoado, a contar de 1 de agosto a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Alves Cratiú Netto, solicitando pagamento da quantia de 77$600, que se acha escripturada.—Aguarde a concessão de credito pelo Congresso Legislativo.

José Oscar Moreira de Mendonça, pedindo que lhe seja restituida a importancia da taxa que pagou para prestar exame do 3.º anno do curso da Escola de Engenharia, visto lhe ter sido negada inscripção.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Minervina Lôbo, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido pae, ex-professor jubilado, Minervino Francisco Lôbo, a contar de 1 de novembro do anno passado, a 13 de março findo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, estudantes da Escola de Engenharia, pedindo que se lhes mande restituir as quantias pagas, visto terem sido as suas petições indeferidas, em vista dos artigos 150 e 151.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de abril de 1902:

Joaquim Felippe da Costa.—Certifique-se.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 5 de abril de 1902:

José Antonio de Miranda e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professores publicos do Estado, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr. dr. governador do Estado, nas quaes solicitam, este prorogação da licença em cujo gozo se acha e aquelle 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Encaminhe-se.

Liberata Leopoldina Vital, professora da cadeira da cidade de Caruarú, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Encaminhe-se.

Despachos do dia 9:

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor da cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, requerendo entrega dos livros de matricula e frequencia de sua escola, que se acham recolhidos no archivo desta repartição.— Entregue-se mediante recibo.

Ursula Sizelina de Andrade Lima, professora da cadeira de Salgueiro e Amelia Prudencia Alves Lima, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr. dr. governador do Estado, nas quaes solicitam prorogação da licença em cujo gozo se acham.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de abril de 1902:

Manoel de Mesquita Barros Wanderley e Emilio Billion,—Ao exm. sr. dr governador.

Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, Joaquim Pereira Branco, Alexandrina A. de Oliveira Baltar, Recolhimento da Gloria, Oliveira & C., Maria Leopoldina Duarte de Moura, José Soares da Silva Lyra, José Carlos de Souza Lôbo, Eurico Monteiro de Mattos e Maria Margarida Lopes de Oliveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José de Souza Nascimento, Manoel N. Ferreira Gomes e outros, Martha Maria Pires de Carvalho, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Companhia do Beberibe e Cleophila Moreira Ribeiro.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Manoel de Souza Leão.—Selle com estampilha estadual.

Joaquim Floriano Correia de Britto, Honorio Lopes Machado, Manoel Arão de Oliveira Campos e Victor Neesen.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Leonidia da Silva Santos Moraes.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de abril de 1902:

Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições exigidas pela lei do orçamento, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

S. Santos & C.—Deferido, em vista da formação e de accôrdo com a 2.ª parte do art. 60 do regulamento de 10 de junho de 1898 e por ser differente o genero de negocio.

Anna Euphrosina Times e Joanna Maria de Jesus.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 77.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Walfrido da Cunha Antunes, á requisição do dr. Juiz municipal do 1.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 338 § 5.º do cod. penal.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Avelina Angela de Moura, como alienada, Antonio Thomé da Silva e Ulysses Torres, por disturbios, Constancio Januario da Silva, como incurso nas penas do art. 267 do cod. penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, José de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Umbelino Roque da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Luiz da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Simão da Rocha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

— O delegado de policia de Limoeiro communicou-me o seguinte:

Que, em data de 27 do mez proximo passado, estando os individuos Bino de tal e um seu irmão cujo nome ignora-se, a pastorear gado na lavoura de Felippe Neves, situada no logar Guia do referido municipio e como fosse isto reclamado pelo mesmo Felippe, os alludidos individuos aggrediram-no apedrejando-o e ferindo-o gravemente, em consequencia do que veio a fallecer dias depois.

Sobre o facto procede a referida auctoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

E que, ante-hontem capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio Botêlho, vulgo *Cotó*, como criminoso de furto nesta capital.

— Nesta data o subdelegado do districto do Peres enviou a esta Repatição 1 navalha, 2 compassos e 20 facas de ponta apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo, o bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal de Limoeiro, a contar de 13 a 25 de fevereiro proximo passado.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, pelo bacharel Joaquim da Fonseca Nunes do Oliveira, promotor publico od municipie de Limoeiro, no periodo de 31 de janeiro a 4 de fevereiro ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os fins convenientes, que em 6 do corrente, o bacharel Adolpho Nunes Lins, segundo participou na mesma data, assumiu o exercicio de juiz municipal de Bonito, para onde foi removido do municipio de Cimbres, por portaria de 20 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Não existindo contracto de arrendamento do predio que presentemente serve de quartel ao destacamento de Jaboatão, conforme consta de vossa informação em officio n. 69, de 4 do corrente, recommendo-vos que providencieis para que com o proprietario seja lavrado o respectivo contracto, submettendo-o á minha approvação, na conformidade do art. 249 do regulamento de 2 de julho de 1879; convindo, porém, que seja modificado o preço do actual aluguel, que é excessivo, ou contractar outra casa que se preste áquelle fim, caso o proprietario não queira se conformar com a reducção.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de março de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Leonor Cavalcante de Albuquerque Chacon, professora da cadeira de Palmares, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 36, de 11 do corrente, do dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao presidente da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 35 das disposições geraes da lei n. 480, de 2 de junho de 1900, remetto-vos, afim de que vos digneis de submetter á deliberação dessa Camara, a inclusa petição de recurso interposto pelo cidadão Antonio José Pereira, agricultor e proprietario residente no municipio de Bonito, contra as deliberações do concelho municipal, contidas nos §§ 30, 40, 2.ª parte, 42, 52, 57, 67, 74 e 86, do art. 2.º da lei n. 18, de 24 de dezembro de 1901.

A este acompanha a informação que sobre o assumpto prestou o prefeito daquelle municipio, em 28 de fevereiro ultimo.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O sr. dr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de prôa, por conta do Estado de Sergipe, do porto desta capital ao de Aracajú, á duas praças da brigada policial, e bem assim ao criminoso José Joaquim dos Santos, que as mesmas praças vão escoltando para aquelle Estado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 73, de 8 do corrente, nomeou, na mesma data, José Apolinario da Silveira, carcereiro da cadeia de Amaragy, em substituição do actual, que foi exonerado.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que, attendendo ao que solicitastes em officio desta data, sob n. 87, considerou sem effeito a nomeação do cidadão José Florentino de Souza, para o cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho, de que trata a vossa proposta n. 11, de 5 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de março de 1902

Officio:

Ao governador do Estado do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 124, de 21 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar da collecção de leis e decretos desse Estado, promulgadas no anno de 1901.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remetto-vos a petição do bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito do municipio de Leopoldina, solicitando sua remoção para o de S. José do Egypto, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com a informação constante do vosso officio n. 196, de 13 deste mez, mandai entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, a quantia de 1:392$800, para ser por elle applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal empregado no presidio de Fernando de Noronha, referentes ao mez de fevereiro proximo findo, conforme a demonstração junta.

— Ao mesmo.—De conformidade com a informação constante do vosso officio n. 211, de 13 do corrente mez, mandai pagar á Marcellino Fonte & C., pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 1:417$000, que lhes é devida, em vista da conta e documentos juntos, pelo fornecimento, em fevereiro proximo passado, de generos para o supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Em vista da informação da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 209, de 13 deste mez, mandai pagar á South American Cable Company Limited, a quantia de 49$000, que lhe é devida, de telegrammas officiaes transmittidos para o presidio de Fernando de Noronha, no semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, conforme a conta junta, correndo a despesa pela consignação votada no art. 2.º § 1.º n. 80 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 198, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 25 do orçamento vigente, á Fielden Brothers, a importancia de oito mil e quatrocentos réis (8$400), proveniente do gaz consumido na illuminação externa do edificio do Superior Tribunal de Justiça do Estado, durante os mezes de setembro á novembro do anno passado, conforme o documento junto.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

— Ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor da cadeira de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista a vossa informação n. 37, de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario, durante o mez de setembro ultimo e os onze primeiros dias do mez de outubro seguinte.

— Ao mesmo. — Tendo confirmado nesta data a sentença pela qual foi absolvido o professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro, do processo disciplinar instaurado em virtude de ordem dessa inspectoria, devolvo o mesmo processo, para o fim indicado no art. 134 do regulamento de 30 de julho de 1896.

Assim respondo o officio n. 33, de 25 de fevereiro findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 80, de 14 deste mez, nomeou, na mesma data, guarda extranumerario da Casa de Detenção, o cidadão Carlos José Francisco de Souza, em substituição de Augusto Pedro de Alcantara, que solicitou sua exoneração.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de março de 1902

Officios:

Ao presidente e membros do Congresso Legislativo.—Tendo o sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de 29 de abril do anno passado, marcado o prazo de seis mezes, afim de que fosse modificado, de accôrdo com o decreto n. 3.012, de 26 de janeiro daquelle anno e as disposições do codigo de ensino, o regulamento do Gymnasio Pernambucano, para que este continuasse a gosar das vantagens e regalias do Gymnasio Nacional, resolvi a 22 de outubro do mesmo anno, expedir novo regulamento para aquelle estabelecimento, do qual vos envio um exemplar impresso, devidamente authenticado.

Dando-vos conta deste meu acto, espero que o approveis.

— Ao presidente da Camara dos Deputados.—Nos termos do art. 35 das disposições geraes da lei n. 480, de 2 de junho de 1900, remetto-vos, afim de que vos digneis de submetter á deliberação dessa Camara, a inclusa petição do recurso interposto pelo cidadão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, contra a disposição do orçamento municipal de Páu d'Alho, que creou o imposto de 40 réis por sacco de assucar.

A este acompanham as informações do prefeito daquelle municipio e parecer do dr. substituto do procurador do Estado.

— Ao mesmo.—Nos termos do art. 35 das disposições geraes da lei n. 480, de 2 de junho de 1900, remetto-vos, afim de que vos digneis de submetter á deliberação dessa Camara, a inclusa petição do recurso interposto pelos cidadãos Lino Machado Wanderley e Izidro Vieira de Carvalho, contra a lei orçamentaria de Bom-Conselho, que tributou o café importado de outro para aquelle municipio.

A este acompanham a informação do prefeito do referido municipio e parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Horacio Marcionillo Pyrrho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao director de Fernando e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1902.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 201, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, á Manoel de Souza Almeida, a quantia de 115$640, proveniente de fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio de Limoeiro, no periodo de 5 de setembro á 31 de dezembro do anno passado; para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 206, de 13 do corrente, mandai pagar á José Joaquim Corrêa de Araujo, a quantia de 91$100, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em S. Lourenço da Matta, no trimestre de outubro á dezembro do anno passado, correndo a despesa de 33$120 pela verba consignada no n. 43, e a de 57$980 pela do n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 213, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 45 do orçamento vigente, á Francisco de Paula Pereira da Silva, a quantia de 49$280, proveniente do fornecimento de luz á cadeia de Jaboatão, no periodo de 14 de agosto do anno passado á 1 de janeiro ultimo, para o que vos remetto os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 197, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, á Fielden Brothers, a quantia de 1:443$440, proveniente do serviço de illuminação dos quarteis da brigada policial e dos destacamentos das freguezias da Bôa-Vista e Recife, durante o trimestre de outubro á dezembro do anno passado, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 205, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, á Joaquim José Silveira, a quantia de 4:709$755, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de fevereiro proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 208, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 29 do orçamento vigente, á Companhia Tethys, a quantia de 300$000, proveniente do aluguel do 1.º andar do predio em que funcciona a Repartição da Policia Maritima e relativo aos mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao agente da policia maritima.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de março de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Anna de Souza Albuquerque Pessôa, professora da cadeira de Villa-Bella, e tendo em vista a informação n. 38, de 14 do corrente, do inspector geral interino da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 215, de 13 do corrente e por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 69 do orçamento vigente, mandai entregar á Francisco Joaquim Clemente dos Santos, conservador interino da Bibliotheca Publica, a importancia de cincoenta e tres mil e duzentos réis (53$200), correspondente ás despesas realisadas com o asseio e limpeza da mesma Bibliotheca, durante os mezes de outubro á janeiro ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. director da Bibliotheca.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 15 do orçamento vigente, mandai pagar á Fielden Brothers, a quantia de quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta réis (446$660), que lhes é devida pela illuminação interna e externa do palacio do governo e casa da guarda, material usado e pessoal empregado, durante o trimestre de outubro á dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

Fica assim respondido o vosso officio n. 202, de 13 do corrente.

— Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu Amelia Maria da Conceição Ramos, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Gamelleira de Buíque, e tendo em vista a vossa informação n. 39, de 13 do corrente, declaro-vos que fica prorogado por mais sessenta dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira.

— Ao commissario dos exames de preparatorios parcellados. — Respondo o vosso officio datado de 13 do corrente, declarando-vos que hoje vos serão entregues, conforme informa o dr. director do Gymnasio Pernambucano, as provas escriptas e a nominata dos alumnos inscriptos, approvados e reprovados nos exames de novembro do anno passado e janeiro deste.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal, bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarãs, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do referido cargo, no municipio de Cimbres, para o qual foi removido por portaria de 20 de fevereiro proximo findo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os fins convenientes, que em 1 do corrente, o bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, segundo participou em officio da mesma data, assumiu o exercicio de promotor publico do municipio de Granito, para o qual foi nomeado por portaria de 9 de janeiro ultimo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Transmitto-vos, para o vosso conhecimento, a inclusa cópia do officio que em 8 do corrente dirigiu a s. exc. o sr. dr. governador do Estado o sr. capitão de fragata, Polycarpo de Barros, commandante do vapor *Andrada*.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de março de 1902

Officio:

Ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica. — Attendendo ao que requereu Aurelia Carolina da Silva Ramos, professora nomeada para reger a cadeira de Ribeirão, declaro-vos, para os devidos fins, que fica prorogado por 45 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da referida cadeira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE MARÇO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 216, de 17 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Estanisláu Alves da Rocha Leal, carcereiro da cadeia de Granito, a quantia de 20$000, de seus vencimentos, correspondentes ao mez de junho do anno passado, para o que vos remetto o documento comprobatorio da divida.

— Ao dr. chefe de policia. — Declaro-vos, para que façais constar ao delegado de Serinhaem, que achando-se todas as praças da brigada policial pagas em dia dos seus vencimentos, não ha razão para que as do destacamento daquelle municipio se effectue fornecimento pela respectiva Collectoria, conforme solicitou o referido delegado, no officio que, por cópia, me dirigistes com o de n. 76, de 11 do corrente, que assim fica respondido.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 7.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

Aos 2 dias do mez de abril de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde os srs. concelheiros Pedro Ozorio de Cerqueira, Clementino Gonçalves, Joaquim Abreu, Henrique de Oliveira, Avila Bittencourt, Urbano Lima, Pinto Mendes e Leoncio Quintino, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Henrique de Oliveira e Joaquim Abreu e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do dr. secretario da Prefeitura remettendo um exemplar da lei n. 325 sanccionada pelo Prefeito.—Archive-se.

Petição de Francisco Freire de Albuquerque, desenhista da Directoria de Obras Municipaes, requerendo a equiparação de seus vencimentos aos do desenhista da Repartição da Industria do Estado.—A' commissão de fazenda.

Idem de Christiano da Gama Lobo, fiel do thesoureiro desta secretaria, solicitando sua aposentadoria com todos os vencimentos.—A' commissão de Legislação e Justiça.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á ordem do dia:

2.ª discussão do projecto autorisando o prefeito a restaurar a cadeira do sexo feminino do povoado de Peres, aproveitando para dita cadeira uma das professoras em disponibilidade.

Aberta a discussão, o concelheiro Pinto Mendes apresentou a seguinte emenda: Onde couber: uma cadeira mixta.

Posto em votação o projecto, foi approvado juntamente com a emenda.

Achando-se incompleta a commissão de redacção, o sr. presidente nomeou os concelheiros Joaquim de Abreu e Henrique de Oliveira.

Foi lida e approvada a redacção da seguinte resolução: autorisando o prefeito a restabelecer dois logares de fiscaes suburbanos e quatro guardas fiscaes.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Pedro Ozorio de Cerqueira.
PRESIDENTE.
Henrique Bernardes de Oliveira,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Joaquim José de Abreu,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1902

Presidencia do sr. deputado, João Cardoso Ayres

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados: vice-presente, coronel José Rufino Climaco da Silva, coronel João Rodrigues de Moura, commendador José Antonio Pinto e José Ferreira Marques, foi aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação, o sr. deputado supplente, Adolpho de Castro e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou dos seguintes officios:

Da Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de 12 do mez passado, sob n. 41, communicando que essa repartição, criada por decreto n. 4270, de 10 de dezembro de 1901 e publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, acha-se em exercicio e funccionando á rua Nova do Ouvidor n. 23.—Accuse-se.

Da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, de 15 do mez passado, accusando o recebimento da relação dos commerciantes matriculados nesta Junta, no decurso do anno proximo findo.—Archive-se.

Da Junta dos Corretores, datado de 31 do mez proximo findo e de 1 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima, e dando conta do numero das que foram realisadas durante aquelle mez.— Para archivar.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Leal & C.; idem de Umbelino Alvares.

Copiador de Leal & C.; idem de Amorim & C.; idem de Antonio Pinto da Silva & C.

Petições submettidas á despacho:

De Cunha Costa & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 58, pedindo o registro de sua nova firma, á vista da alteração feita no respectivo contracto, e já archivada.—Registre-se.

Da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, pedindo o archivamento da acta da sessão ordinaria da assembléa geral, realisada em 14 do mez passado, na qual foi eleito o conselho-fiscal, com os respectivos supplentes.—Archive-se.

Da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora, para o archivamento da acta da sessão ordinaria d'assembléa geral effectuada em 21 do mez passado, na qual foram approvadas as contas e parecer da commissão-fiscal e eleita nova commissão.—Como pedem.

O sr. presidente faz sciente á Junta de haver por portaria de 31 do mez passado e na conformidade dos arts. 50, 2.ª parte e 55 do regulamento approvado pelo decreto de 12 de agosto de 1895, designado o 1.º official da secretaria, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, para exercer as funcções de official-maior, e nomeado o 2.º official, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, para o cargo de archivista.

Em seguida, o dr. secretario pediu ao sr. presidente a designação de um dos srs. deputados para rubricar o livro de cincoenta folhas que apresenta e que é destinado ao registro das nomeações da competencia de Junta.

O sr. presidente designou para tal fim, ao sr. deputado coronel João Rodrigues de Moura.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGRADECIMENTO

Cumpro o dever de testemunhar a minha eterna gratidão ás pessoas que se dignaram visitar-me no decurso da enfermidade que victimou a minha idolatrada esposa, acompanharam-n'a até a sepultura e assistiram ás missas de 7.º dia que pelo repouso eterno de sua alma mandei rezar na egreja do Espirito Santo, a cuja irmandade e ás demais que compareceram renovo tambem a minha gratidão, bem como ao rvdm. vigario da freguezia de Santo Antonio e ás bandas dos clubs Mathias Lima e Central B. dos Officiaes da Guarda Nacional que, com suas presenças, deram ao acto a maior solemnidade.

A todos emfim os meus sinceros agradecimentos.

Recife, 9 de abril de 1902.

Antonio Pinto da Silva.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

A'S AUCTORIDADES E AO COMMERCIO DESTA CAPITAL E DOS MUNICIPIOS DESTE ESTADO E DOS ESTADOS LIMITROPHES.

Roga-se o obsequio de apprehenderem de quem quer que seja que appareça expondo á venda bolas de marfim visto terem sido roubadas na noite de 29 para 30 de março ultimo do BILHAR LUSO BRASILEIRO sito á rua 15 de Novembro, antiga Imperador n. 83, 8 ternos dessas bolas; promettendo o proprietario do referido Bilhar uma gratificação a quem apprehendel-as ou d'ellas der noticias exactas.

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares*.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA BRAGA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE á quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Jaboatão, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Iris, para o norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, a 14 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, afim de tomarem conta dos negocios sociaes do anno terminado em 1900, assim como o que demais determinam os estatutos e lei.

A' assembléa terá logar com qualquer numero de accionistas presente, por ser esta a segunda convocação.

Recife, 10 de abril de 1902.

Ceciliano Mamede,
Director presidente.
Barão de Casa Forte,
Director-secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, ao sr. Francisco Ribeiro, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 10 de Abril de 1902.

Manoel Pacheco da Silveira.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Manoel Pacheco da Silveira, a sua taverna sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 10 de Abril de 1902.

Francisco Ribeiro.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LYMITED

AVISO

Como o governo da Parahyba está desinfectando todas as mercadorias procedentes do Estado de Pernambuco, na estação Rosa e Silva, esta companhia não se responsabilisa por faltas ou damnos devidos á desinfecção.

Recife, 10 de abril de 1902.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

BANCO DE PERNAMBUCO

(Chamada de capital)

De accordo com a deliberação tomada pela assembléa geral dos accionistas deste Banco de 29 do corrente e de ordem da directoria, convido aquelles srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 15%, sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'o, independente de multa, até o dia 28 de abril proximo.

Ainda de accordo com a resolução da mesma assembléa, este Banco restitue aos srs. accionistas que effectuaram com multas as suas entradas, as importancias das mesmas multas.

Recife, 31 de março de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

LOTERIA CARIDADE

50:000$000

PREMIO INTEGRAL

NÃO TEM SERIES

Extracção na CAPITAL FEDERAL

QUINTA FEIRA 24 DE ABRIL

Vende-se em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA* á praça da Independencia ns. 32 a 38—J. CASTRO.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA BRAGA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

Aviso ao commercio

Os herdeiros Bowmam por seu representante abaixo assignado participam ao respeitavel corpo commercial e a quem interessar possa que as procurações substabelecidas por elles ou Walfredo da Cunha Antunes e Augenio Almeida foram cassadas n'esta data.

Recife, 9 de abril de 1902.

Albert B. Ghrwy.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas d'este Banco a effectuarem até o dia 15 de abril proximo a 7.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 26 de março de 1902.

Joaquim Pereira da Silva, Director secretario.

João Rufino da Fonseca communica aos seus amigos e freguezes, que mudou seu estabelecimento para a casa n. 79 á rua 15 de novembro, (antiga do Imperador), junto a antiga casa.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do illustrissimo senhor provedor e por determinação dos exms. srs. medicos deste Hospital; aviso que doente algum será recolhido sem vir acompanhado de attestado medico do facultativo que o esteja tratando e na falta deste, ordem por escripto dos exms. srs. drs. Malaquias e Simões Barbosa.

Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,

Henrique de Góes.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber, á rua Marquez de Olinda n. 6, das 12 horas ás 2, os juros das mesmas, relativos ao coupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram resgatadas constantes da numeração abaixo;

1	663	1849	2877	3734	4840
18	665	1890	2888	3736	4869
21	666	1917	2905	3753	4884
28	672	1963	2915	3754	4898
35	681	1979	2917	3761	4904
38	690	1980	2919	3774	4915
42	705	1982	2947	3793	4933
45	720	2029	2948	3842	4937
64	728	2030	2970	3892	4948
78	770	2038	2971	3910	4962
81	805	2041	2981	3919	4968
83	816	2058	2984	3921	4985
85	822	2121	2989	3941	4990
90	864	2123	2990	3949	4996
92	894	2147	2997	3965	4998
101	895	2198	3002	3981	4999
110	898	2218	3016	3995	5018
113	904	2229	3019	4005	5028
115	909	2254	3031	4037	5031
120	914	2259	3035	4067	5053
123	921	2279	3039	4090	5067
140	933	2283	3042	4104	5084
150	936	2290	3062	4107	5089
176	956	2294	3071	4119	5115
184	975	2297	3075	4129	5117
207	977	2305	3089	4130	5119
216	983	2319	3112	4131	5157
[illegible]	1000	2322	3131	4147	5191
232	1001	2325	3145	4160	5201
254	1010	2326	3150	4184	5204
258	1016	2341	3153	4191	5220
261	1029	2350	3158	4197	5245
263	1036	2365	3168	4222	5251
264	1043	2376	[illegible]	4242	5253
275	1044	[illegible]	3192	4247	5270
276	1053	2390	3206	4249	5288
279	1060	2405	3229	4265	5292
281	1075	2407	3255	4273	5295
300	1076	2441	[illegible]	4276	5312
304	1112	2446	3268	4277	5328
305	1143	2452	3270	4281	5340
306	1154	2456	3275	4304	5354
309	1161	2464	3278	[illegible]	5364
311	1176	2524	3287	4343	5396
312	1189	2539	3297	4352	5403
320	1196	2546	3308	4357	5414
340	1214	2547	3309	4358	5427
349	1261	2555	3316	4383	5433
350	1302	2557	3322	4395	5435
364	1329	2559	3332	4427	5438
371	1364	2565	3358	4440	5456
394	1366	2566	3372	4445	5457
395	1404	2584	3375	4461	5493
398	1416	2590	3383	4465	5495
416	1438	2593	3388	4478	5530
427	1462	2603	3391	4489	5539
428	1488	2621	3392	4500	5544
437	1485	2623	3404	4554	5583
439	1517	2627	3415	4562	5605
445	1524	2630	3430	4576	5607
454	1537	2632	3438	4583	5648
455	1562	2640	3442	4594	5657
472	1592	2642	3444	4618	5658
483	1606	2651	3454	4619	5730
509	1674	2663	3479	4620	5758
518	1678	2689	3493	4627	5788
520	1687	2699	3512	4636	5804
529	1695	2729	3517	4640	5805
536	1696	2736	3522	4647	5832
539	1698	2749	3531	4648	5838
547	1712	2754	3550	4652	5842
554	1718	2758	3563	4664	5871
565	1720	2764	3569	4689	5882
570	1741	2765	3577	4698	5889
571	1773	2767	3584	4749	5940
602	1795	2774	3597	4763	5968
614	1805	2782	3621	4793	5982
622	1808	2783	3626	4795	5986
628	1809	2785	3650	4804	5995
629	1810	2802	3657	4808	....
649	1811	2810	3677	4809	....
653	1832	2815	3697	4815	....
654	1843	2825	3710	4824	....
[illegible]	1845	2873	3716	4832	....

José João de Amorim, director-secretario,

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4.

Recife, 7 de abril de 1902.

OS GERENTES,

Braz Silva & C.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo. 106.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderados

48—RUA 15 DE NOVEMBRO—48 1.º ANDAR

RECIFE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção.— Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.— Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

ANNUNCIOS

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór. Felippe Francisco Pereira.

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

LOTERIA DE SERGIPE

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

Melhorar a situação da pobreza com o emprego de in ignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe

ATÉ UM NICKEL PRODUZ CONTOS DE RÉIS

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em tres mezes, sómente em premios grandes;

A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos !

A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos !

A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos !

A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis !

A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis !

AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos !

Estas loterias não tem series, todos os premios são integraes.

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

MASSA DE TOMATE PORTUGUEZ

A melhor que se vende neste mercado, e a preferida em todos os estados do Brasil.

Fabrica (a vapor) de conservas de *Bernardino Costa & C.a*

42 — CAES DO CAPIBARIBE — 42

PERNAMBUCO

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

DROGARIA BRAGA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal, Caridade* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin e alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

SABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

CIGARROS

SANTOS DUMONT

Em todos Cafés e Confeitarias

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

PHENOMENOS LUMINOSOS

Obtém-se com o emprego dos comprimidos electricos.

Um descobrimento destinado a revolucionar o mundo da illuminação é o que consiste em assimilar o petroleo á electricidade.

Com o emprego dos comprimidos electricos o petroleo transforma-se em fluido electrico e alcança um maravilhoso poder illuminante. Todas as lampadas são utilisaveis, não precisando soffrer transformação alguma.

Desapparece a perda do azeite e o fumo; o processo é limpo, commodo e sem perigo.

Cada caixa encerra provisão para um mez de illuminação, sendo a despeza de quatro centavos por noite.

Para receber, os comprimidos, basta enviar á M. VELUET, 288 rua dos Pyrénés Paris, para dois mezes de illuminação, 2f. 50 ou o equivalente em moeda franceza.

Em cada expedição vae a forma de empregar.

DIPLOMA DE HONRA

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

O REI DA FORTUNA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

DE

Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Essa antiga e conhecida casa loterica vende bilhetes das acreditadas loterias de Sergipe

A commissão para as vendas em grosso, serão da seguinte forma:

Para as compras de 50$000 até 100$000......	5 %
Para as compras de 150$000 até 200$000......	6 %
Para as compras de 250$000 para cima......	6 1/2 %

Os pedidos de bilhetes só serão attendidos, vindos acompanhados da respectiva importancia.

As listas serão remettidas com a maior pontualidade.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia.

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 16

VILLA CORDEIRO

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* paralellas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS

PREMIOS GRANDES:

NAS SEGUNDAS-FEIRAS, DE 12 CONTOS DE RÉIS.

TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DE 15 CONTOS DE RÉIS.

QUARTAS-FEIRAS, DE 25 CONTOS DE RÉIS.

SABBADOS, DE 50 CONTOS DE RÉIS.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbados quando o premio maior é de 50 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:

PHARMACIA MINERVA

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Antigo pateo do Terço)

CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Emilia da Costa Cirne

6.º ANNIVERSARIO

A familia de **Maria Emilia da Costa Cirne,** faz celebrar missas por sua alma no dia 12 do corrente, sexto anniversario de seu passamento, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Agradece aos amigos e parentes que comparecerem.

PAO D'ALHO

Vicente Antonio Novelino sua mulher e filhos, ainda mergulhados em profunda saudade do seu inesquecivel filho **Julio Augusto dos Reis Novelino,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que em sufragio de sua alma mandam celebrar na igreja matriz d'esta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento, antecipando d'esde já sua eterna gratidão a aquelles que comparecerem a este acto de piedade e religião.

ANNUNCIOS MARITIMOS

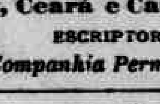

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

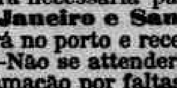

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN,** é esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 26 de Abril de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 do corrente em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

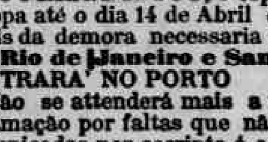

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PERNAMBUCO,** é esperado da Europa até o dia 14 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

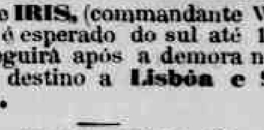

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **IRIS,** (commandante W. H. B. Trigge), é esperado do sul até 12 do corrente, seguirá após a demora necessaria com destino a **Lisbôa e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até 20 do corrente e seguindo depois da demora necessaria para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **NILE,** (commandante, J. D. Spooner), espera-se da Europa até 24 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do Banco da Republica do Brasil foi derigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illustrissimo sr. dr. juiz substituto parcial do commercio. O banco da Republica do Brasil sendo credor de Peregrino Americo Leite Filho por ter este acceitado uma lettra de tres contos, trezentos e sessenta e sete mil réis, vencida em 28 de fevereiro de 1897, a juros de um e meio por cento ao mez, por conta da qual o supplicante recebeu em differentes datas, 2:136$700, querendo protestar contra a prescripção da mesma lettra e achando-se o supplicado em logar incerto e não sabido requer que vossa senhoria se digne de mandar tomar por termo o alludido protesto, designando dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia do supplicado, afim de ser-lhe intimado o dito protesto por editaes, na forma da lei, ficando assim interrompida a prescripção da referida lettra, que se acha no cartorio do escrivão Walcacer, nos autos de acção decendial iniciada pelo supplicante contra o supplicado e Fernando Leal, sacador endossante da mesma lettra. Requer ainda o supplicante que o dito escrivão, a quem a presente seria distribuida, dê, em vista dos mesmos autos, por certidão a dita lettra e procuração do supplicante para juntar-se á presente, antes de ser lavrado o mencionado termo. N'estes termos.—Pede deferimento.

Recife, 22 do fevereiro de 1902. O advogado.—João Carlos da Silva Guimarães. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes:

Despacho—D. A. como requer.

Recife, 22 de fevereiro de 1902. C. Nobre. Distribuição do primeiro cartorio. Em 22, do segundo de 1902.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theôr seguinte:

Termo de protesto—Aos 22 de fevereiro de 1902, em meu cartorio, compareceu o dr. João Carlos da Silva Guimarães, advogado do Banco da Republica do Brasil e, perante as testemunhas abaixo assignadas disse que, reduzia a termo o protesto que resa a sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o escrevi.

João Carlos da Silva Guimarães e Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira. Como testemunhas.—Cornelio Gouveia.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

Depois do que tendo o supplicante justificado e allegado em sua petição com relação á ausencia dos supplicado, produzindo testemunhas, que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos devidamente preparados, á conclusão do dr. juiz substituto Reciproco do commercio que, n'elles proferiu a sentença do theôr seguinte:

Sentença—Julgo justificada a ausencia do supplicado Peregrino Americo Leite Filho em logar incerto, em face dos depoimentos das testemunhas e mando que se passe carta de editos por trinta dias para a citação requerida a folhas duas, pagas pelo justificante as custas. Recife, 27 de fevereiro de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente edital, com outros de igual theôr, e com o theôr do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Peregrino Americo Leite Filho para que, dentro do prazo de trinta dias coutado da data da publicação d'este, compareça ante este juizo, requerendo e allegando o que for a bem de seu direito, ficando o supplicado logo intimado para o conteudo da petição, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicado, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cadade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª, desta repartição e de carteiro das agencias postaes das cidades de Olinda e Palmares.

De conformidade com os §§ 3.º e 4.º do artigo 394 do regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, e decreto n. 845 de 8 de janeiro ultimo, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saúde, acham-se vaccinados se têm bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 13 de março de 1902.

O 1.º official,

Spencer Nettó.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que M. Cruz & C.ª dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

M. Cruz & C.ª, estabelecidos com fabrica de refinar assucar á rua dr. José Marianno ns. 54 e 58, requerem a v. s. se digne mandar proceder ao exame nos motores a vapor, recipientes de cozimento e caldeira empregados na dita fabrica.

Caldeira: geradora de vapor.

Procedencia: Inglaterra.

Fabricantes: George Teletcher & C.ª.

Forma: Lancashire com dois tubos no meio e dez transversaes.

Comprimento, 8,m5.

Diametro, 2,130.

Capacidade, 20,m3.

Superficie de aquecimento 25.

Nestes termos pedem deferimento.

Recife, 5 de abril de 1902.

M. Cruz & C.ª.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 de abril de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que fica prorogado até o dia 15 de abril proximo vinvouro o prazo para a inscripção de machinistas e foguistas que se quizerem habilitar em exame perante a commissão municipal de exames e vistorias e bem assim que fica marcado o dia 28 do referido mez para terem principio ditos exames.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 26 de março de 1902.

O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.° andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1° andar.
Idem idem, n. 53, 1.° e 2° idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1° e 2° andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2° e 3° andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1° idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE, a casa com sitio n. 63 no Arrayal, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77 2.° andar.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BARBEARIA — Vende-se ou aluga-se uma, com todos os utensilios; á tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CIGARROS **SANTOS DUMONT** em todos os Cafés e Confeitarias.

CADERNETA, avisa-se que tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 28416 previne-se ao sr. gerente para que se possa tirar 2.ª via.

CASA, vende-se, ou faz-se qualquer transacção com a casa sita á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 35, com um pequeno sitio e cacimba, parte murado e parte cercada, tem grandes commodos para familia e para qualquer um ramo de negocio; a tratar na mesma, alega-se o motivo.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hontem á reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Conrado da Costa foi pelo fallido apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores representando mais de tres quartos de seu passivo, na qual offerecia a seus credores 5 %, á vista, sobre seus creditos, depois de homologada a dita proposta de concordata.

E havendo credores ausentes pelo juiz foi determinado que se passasse o presente edital, com outro de igual theor e com o qual fica marcado o prazo de 5 dias aos mesmos credores ausentes, para no caso de serem dissidentes, apresentarem os seus embargos, querendo, de accôrdo com o art. 46 do decreto numero 917 de 24 de outubro de 1890.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

SERVIÇO ELEITORAL FEDERAL

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente devem começar na forma do disposto no art. 5.° da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, os trabalhos dessas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo designados.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES DO RECIFE

1.ª Commissão

Effectivos: capitão Manoel José Pereira;, capitão Nuno Alves da Fonseca, José Gomes de Mattos e Silva, João Gomes da Costa e José Izidoro de Abreu.

Supplentes: Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, João Martins da Silva e Joaquim Ferreira da Silva.

(Esta commissão funccionará na casa da ordem, no extincto Arsenal de Marinha.)

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª Commissão

Effectivos: Antonio Salustiano de Lemos. Alcides Barata de Almeida, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Pantaleão do Rego Barros Temporal e Arthur Urbano da Lapa.

Supplentes: dr. Alberto Furtado de Mendonça, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros e Manoel José Martins.

(Esta commissão funccionará no pavimento terreo da Intendencia Municipal.)

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

3.ª Commissão

Effectivos: Luiz Correia de Araujo Mello, Joaquim Menna da Rosa Virães, Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima, Laurentino Odorico de Freitas e Affonso Freitas das Chagas.

Supplentes: Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Antonio da Assumpção Dias e José Cardeal Soares.

(Esta commissão funccionará á rua Coronel Suassuna n. 90, escola da professora d. Maria Thereza de Miranda.)

FREGUEZIA DE AFOGADOS

4. Commissão

Effectivos: Ignacio de Barros Wanderley, Galdino dos Anjos Nogueira, Antonio Coelho de Mello, Innocencio João da Motta e Joaquim Euthymes de Mendonça Poggy.

Supplentes: Feliciano de Hollanda Chacon, Manoel Claudino Alves Teixeira e Joaquim Cyriaco de Mendonça.

(Esta commissão funccionará na estrada dos Remedios, escola do professor estadual Eleutherio do Espirito Santo.)

PERES

5. Commissão

Effectivos: Adolpho Alves Falcão Taques, José da Silva Lordello, Innocencio Correia Maia, Francisco de Paula Pinto e José Antonio da Assumpção.

Supplentes: Francisco Solano de Sá, Amaro Alves Bandeira Campello e João Baptista da Silva.

(Esta commissão funccionará na estrada de Giquiá, casa do cidadão Vicente Ferrer de Sales Menezes.

MAGDALENA E TORRE

6.ª Commissão

Effectivos: Henrique Francisco de Moraes, Demetrio Cardoso de Mello, Honorio Francisco Gonçalves da Luz, João Silverio da Siva Oliveira e Pedro Lins Cavalcante Pessôa.

Supplentes: Antonio José Bandeira, Virgilio Priamo Castello Branco e Delphino Lindolpho Gonçalves da Luz.

(Esta commissão funccionará na rua do Bemfica escola da professora Donatilla de Menezes Amorim.)

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.° Districto

7.ª Commissão

Effectivos: coronel José Candido de Moraes, Antonio José de Lemos, Francisco Antonio da Silva Beiriz, Antonio Augusto da Fonseca e dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Filho.

Supplentes: Herculano Xavier Pinheiro, Romualdo Augusto de Souza Navarro e Tertuliano Pires de Assis.

(Esta commissão funccionará na praça Maciel Pinheiro n. 22 (1.° andar), Escola Propagadora.)

2.° Districto

8.ª Commissão

Effectivos: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Henrique Palmeira, José Antunes de Oliveira, Heliodoro José da Silva e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

Supplentes: Joaquim Luiz Rabello, José Marques Pereira e José Candido de Miranda Leitão.

(Esta commissão funccionará na rua Luiz do Rego, escola estadual Domingos Theotonio).

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.° Districto

9.ª Commissão

Effectivos: José de Avila Bittencourt, Benedicto de Abreu e Lima, José Bonicio de Mendonça Ribeiro, Antonio Wanderley Vieira da Cunha e João Cordeiro Fonsêca de Medeiros.

Supplentes: Antonio Machado dos Rios Paiva, Francisco de Assis Gonçalves da Silva e João Bonifacio Moreira de Faria.

(Esta commissão funccionará á rua das Creoulas n. 47).

2.° Districto

10.ª Commissão

Effectivos: Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Manoel Nivardo Ferreira Gomes. Henrique José Annes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior e Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.

Supplentes: Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, Luiz Braga e Lino Mario Gomes.

(Esta commissão funccionará á estrada do Maduro, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo).

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

11.ª Commissão

Effectivos: Manoel Alfredo Marinho do Passo, Orestes Teixeira de Miranda, Quilidonio Lins Caldas, Antonio José de Souto e José Gaudencio Furtado de Mendonça.

Supplentes: José Ignacio da Silva Santos, Antonio Abilio Cavalcante e Manoel de Carvalho.

(Esta commissão funccionará na Casa Forte n. 12, escola da professora D. Lupicina Duarte).

FREGUEZIA DA VARZEA

12.ª Commissão

Effectivos: Joaquim Claudio Pereira Junior, Francisco Nogueira de Mello, Aprigio Alves de Souza Magalhães, Estevão Manoel da Silva e Celerino Pedro de Araujo.

Supplentes: Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho, Augusto Francisco do Couto e Antonio Pacheco Soares da Silva.

(Esta commissão funccionará na escola Pinto Damaso, á praça do mesmo nome.)

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de abril de 1902.

O official-maior,
Henrique Francisco de Moraes.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, achar-se decretada a fallencia do negociante José Soares Vidal pela sentença do theôr seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerimento na petição de folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas a folhas e ao parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas a folhas 17 e tendo em vista a disposição do art. 10.° do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 e art. 426 do codigo commercial, declaro aberta a fallencia do negociante José Soares Vidal, desde o dia 3 do corrente mez.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Ferreira Rodrigues & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos 11 e 13 do decreto acima citado.

Custas ex-causa.

Recife, 21 de março de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 1902.—*C. Nobre.*

E, mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 11 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de março de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Abril de 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta-aberta, aferição de pesos e medidas, limpesa publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 da lei n.° 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do artigo 1.° das Disposições Geraes da referida lei.

(Assignado)

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito hespanhol Manoel Penedo, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 1 de abril de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

Escola de Engenharia

Pela secretaria desta escola se faz publico que de 1 a 30 de abril vindouro achar-se-ha aberta, nos termos dos arts. 132 a 144 do regulamento vigente a inscripção de matricula para os differentes annos do curso.

Secretaria da Escola de Engenharia, 22 de março de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

De ordem do sr. capitão do porto, previno aos consignatarios agentes de companhias e commandantes de navios a vapor ou a vela que demandarem o porto de Tamandaré, em quanto durarem as quarentenas, que os mesmos devem aguardar fóra a chegada do pratico que deve conduzil-os para dentro do fundeadouro, e que taes navios ficam sujeitos ás mesmas taxas aqui cobradas para tal fim.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 5 de abril de 1902.

Pelo secretario,
Antonio Neiva.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de abril de 1902.

O dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, attendendo a reclamações que lhe têm sido feitas, manda recommendar aos professores publicos estaduaes desta cidade e seus suburbios que, temporariamente, não admittam a frequencias nas respectivas escolas, de alumnos residentes em ruas ou pontos em que se tenham notificado casos de peste; devendo, entretanto, os mesmos professores justificar, perante esta repartição, os motivos em que se houverem baseado para tomar aquella medida, com relação á sua escola.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Granito por ter sido removido para o de S. José do Egypto o magistrado que o exercia, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral; si nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme o original.

A. Odilon Duarte.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DO RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1902.

De ordem do dr. inspector geral, scientifico aos professores das freguezias de Santo Antonio e São José, que o cidadão dr. prefeito, por portaria de 2 do corrente, determinou o fechamento, até segunda ordem, das escolas das mesmas freguezias, para o fim de evitar agglomeração de creanças, conforme aconselha a Inspectoria de Hygiene Publica.

Adolpho Lins Vieira—official maior,
SERVINDO DE SECRETARIO.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Em additamento ao edital d'esta Repartição com referencia a caiação e pintura dos predios existentes neste municipio, declaro que a intimação para fazer aquelles serviços, sómente se entende, com os proprietarios dos predios que a juizo da Prefeitura forem considerados em más condições de hygiene e que não estejam convenientemente pintados e caiados.

Secretaria da Prefeitura, 7 de abril de 1902.

O SECRETARIO.
Manoel S. das Mercês.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 19 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha que estava marcada para hoje 10 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem, no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.° das disposições geraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 de janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-ão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras das officinas e fabricas seguintes: Prensa de algodão de Neesen & C., no Caes do Ramos n. 4; Fundição Geral de Allan Paterson & C., á rua do Barão do Triumpho n. 44; Fundição Bowman dos herdeiros Bowman á mesma rua ns. 46 a 52; Prensa de algodão de Jonh H. Boxwell Nephen & C. á mesma rua n. 9; Fundição a vapor do Barão de Suassuna á mesma rua ns. 100 a 104; Fabrica de sabão de Fonseca Irmãos & C., á mesma rua n. 103; Officina da Companhia Pernambucana de Navegação no caes da Companhia n. 32; Fabrica de biscoitos de Luiz da Fonseca Oliveira & C., á rua do Areial ns. 1 a 7 e Officina Mechanica da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco á rua do Barão do Triumpho n. 2; devendo os proprietarios de ditas officinas e fabricas pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.° das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico aos senhores machinistas que no dia 15 do corrente terminará improrogavelmente o prazo da inscripção para os proximos exames, a qual só se tornará effectiva pelo pagamento dos devidos emolumentos e assignatura do respectivo nome no livro competente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que o Concelho, reunindo-se hoje em sessão especial, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro da 1892, e mais instrucções em vigor, dividiu o municipio em quatro secções de alistamento, designou as localidades em que devem funccionar as mesmas, assim como procedeu a eleição das respectivas mesas, sendo o resultado o seguinte:

1.ª SECÇÃO

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, sala em que funcciona o Concelho.

Districtos policiaes de S. Pedro Martyr, 1.° e 2.° da Sé e do Rio Doce.

Membros

Manoel Joaquim Botêlho.
Themistocles Joaquim Madeira.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Arthur Leopoldo Nunes de Mello.
Manoel Salustiano Pessôa Cavalcanti.

Supplentes

Amaro Falcão Torres Gallindo.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
José Alves de Mello.

2.° SECÇÃO

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe.

Districto policial de Beberibe.

Membros

Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Primo Feliciano Pereira da Silva.
Donato Pereira Rocha.
Eustaquio Glicerio da Silva.
José Antonio Diniz.

Supplentes

José Antonio da Cruz.
Arthur de Moraes Soares.
Antonio Agricio da Costa Gomes.

3.ª SECÇÃO

Paulista, casa do tenente-coronel Custodio Pessôa.

1.° districto de Maranguape e parte do 2.° até a estrada de rodagem.

Membros

Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
Primo Feliciano de Senna Salles.
Estevão Alves de Faria.
Sebastião Gomes dos Santos.

Supplentes

Antonio Francisco Ambrozio.
José Affonso de Menezes Lyra.
Julio de Souza Rodrigues.

4.ª SECÇÃO

Rua do Commercio de Paulista n. 2.

Parte do 2.° districto policial, não comprehendido na 3.ª secção.

Membros

Manoel Dias Tolêdo.
Leonardo Lopes Pessôa.
Amaro Accioly Ramos.
Bemvenuto Correia Cabral.
Candido Cavalcanti.

Supplentes

Francisco Campello de Oliveira.
Eloy Lopes Ferreire.
Francisco Tolentino.

E para constar mandei affixar o presente no logar do costume e publicar pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de abril de 1902.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da Secretaria o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene são convidados os srs. proprietarios abaixo declarados a comparecerem nesta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de receberem as competentes guias para pagamento das multas que lhes foram impostas de accôrdo com o art. 39 do Regulamento de Hygiene, sob pena de serem ditas multas cobradas executivamente, conforms o disposto no art. 37 n. 11 do mesmo regulamento:

Proprietario do predio n. 43 á rua de S. Francisco.
Dito idem n. 11 á rua de S. João.
Dito idem n. 25 á rua do Rosario da Bôa-Vista.
Dito idem n. 49 á rua do Hospicio.
Dito idem n. 4 á rua do Hospicio.
Dito idem n. 24 á rua Gervasio Pires.
Dito idem n. 75 á rua Gervasio Pires.
Dito idem 171 á rua da Concordia.
Dito idem n. 99 á rua Gervasio Pires.
Dito idem n. 128 á rua Coronel Suassuna.
Dito idem n. 136 á rua Coronel Suassuna.
Dito idem n. 46 á rua das Trincheiras.
Dito idem n. 7 á rua Dias Cardoso.
Dito idem n. 7 á rua do Alecrim.
Dito idem n. 31 á rua do Jardim.
Dito idem n. 23 á rua da Guia.
Dito idem n. 62 á rua das Aguas Verdes.
Dito idem n. 28 á rua Estreita do Rosario.
Dito idem n. 8 á rua do Cotovello.
Dito idem n. 28 á rua da Matriz da Bôa-Vista.
Dito idem n. 43 á rua do Jardim.
Dito idem n. 23 bêco do Lobato.
Dito idem n. 2 á rua da Victoria.
Dito idem n. 20 á rua das Cruzes.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 7 de abril de 1902.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Varzea, relativo ao exercicio de 1898 á 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 18 de Março de 1902.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Agostinho José do Rosarinho, Barreiros n. 47	8$250
Agostinho dos Reis Gonçalves, rua de S. João n. 44	16$500
Albino da Silva Leal, rua de S. Francisco de Paula	140$000
Alfredo Diamantino Torres Bandeira, rua das Larangeiras n. 8	70$000
Anna Maria da Conceição, estrada para o Cemiterio 44, Ilha 29	41$250
Anna Rita Monteiro Borges, Estrada Nova n. 250	13$250
Anna da Silva Couto, Largo da Matriz n. 14	82$500
Antonia Francisca Correia Freire, rua do Sol, n. 46	33$000
Antonia Alves Monteiro, Estrada Nova ns. 226, 159 e 228	90$750
Antonio José Luiz da Silva, Praça do Sol n. 6	33$000
Antonio dos Santos Mario, Estrada Nova n. 248	18$800
Antonia Lins, rua das Barreiras n. 45	16$500
Antonio Francisco dos Prazeres, Estrada Nova n. 254	16$500
Balbina Francisca de Lima, rua das Larangeiras n. 25	6$600
Bibiana Martiniana da Conceição, rua das Larangeiras n. 14	6$600
Candida Maria de Miranda, rua de S. Francisco de Paula n. 16	13$750
Claudina Maria da Conceição, Estrada Nova n. 258	8$250
Claudina Rodrigues Campello, Estrada do Cemiterio n. 22	16$500
Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque, Barbalho n. 2	27$500
Donaria Maria da Conceição, Caxangá n. 32	33$000
Emilia Francisca dos Prazeres, rua da União n. 15	33$000
Emilia Izabel Campello, Ambolê s/n	16$500
Filhos de José Alves Rodrigues, rua de S. João n. 29	55$000
Florentino Rodrigues Campello, rua de S. João ns. 36 e 38, estrada para o Cemiterio n. 26	107$250
Francisco Altino C. Araujo, Ilha ns. 31, 35 e 37	24$750
Francisco Bezerra de Lima, rua da União n. 19	33$000
Francisco Gonçalves Torres, rua do Brum n. 25, Malhada n. 3	33$000
Francisco de Hollanda Cavalcante, Estrada Nova n. 148	41$250
Francisco Joaquim Ribeiro, Estrada Nova n. 230	55$000
Francisco José Januario, Caxangá n. 2	19$800
Francisco de Paula C. Araujo, Ilha ns. 27, 41, 43 e 45	56$100
Francisco de Paula Ferreira, rua de S. João n. 33	8$250
Francisco Pereira de Lyra, rua do Brum n. 10	27$500
Francisco Pereira da Silva, rua de S. Francisco de Paula n 15	16$500
Francisco Quintiliano C. Fontes, Estrada Nova n. 127	11$550
Francisca, Maria, Rita, Beatriz e Victoria, rua do Sol n. 10	49$500
Galdino dos Santos N. Olivera, rua do Barbalho n. 1	70$000
Geraldo, rua da União n. 17	33$000
Heliodora Maria Thereza dos Santos, estrada para o Cemiterio n. 20	16$500
Heraclito Ferreira da Hora, rua das Larangeiras n. 16	6$600
Herdeiros de Francisco Antonio Porfirio, rua de S. João n. 16	16$500
Herdeiros de João Pereira Cynelo, rua das Larangeiras n. 13	6$600
Herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade e outros, rua de João n. 22	41$250
Honorio Rodrigues Baracho, estrada para o Cemiterio n. 18	16$500
Hortencio Perigrino da Silva, rua de S. Francisco de Paulo, n. 24	140$000
Ignacio Alves Monteiro Junior, estrada para o Barbalho ns. 24 e 26	37$950
Ignacio Gonçalves da Paixão, Estrada Nova n. 151	11$550
Ignacio Veridiano Campello, rua das Barreiras n. 20	16$500
Ignez Pereira da Costa, Estrada Nova n. 155	13$200
Irmandade de S. Francisco de Paula, rua de S. Francisco de Paula n. 40	82$500
Joanna Emiliana Sores Rocha, rua das Barreiras n. 33	16$500
João Baptista Ferreira, Ilha n. 17	13$200
João Baptista do Rosarinho, rua das Barreiras n. 49	82$500
João Cancio de Lacerda, rua do Bongy n. 21	990
João Fernandes da Paixão, rua do Ambolê n. 19	16$500
João Francisco dos Prazeres, Estrada Nova n. 256	16$500
João José de Oliveira, rua da Estrada Nova n. 143	8$250
João Manoel de Oliveira, rua das Barreiras ns. 23, 25, 27 e 29	33$000
João Manoel de Oliveira, rua das Barreiras n. 22	33$000
João Ramos, rua S. João n. 34	96$250
João dos Santos Fragoso, rua S. João n. 4	33$000
Joaquim Campello, Estrada Nova n. 220	9$900
Joaquim Gabriel da Silva, Estrada Nova n. 129	13$200
Joaquim Luiz da Silva, rua da União n. 18	16$500
Joaquim Marianno dos Santos, estrada para o Cemiterio n. 2 e 4	33$000
Joaquim Pereira da Silva, rua S. Francisco de Paula n. 60	34$375
José Amancio das Dores, Estrada Nova n. 139	8$250
José Anastacio Francisco da Costa, Pateo do Sol n. 4	33$000
José Emiliano Moreira, estrada para o Cemiterio	16$500
José Espirito Santo Silva, rua das Larangeiras n. 15	6$600
José Marianno C. da Cunha, rua Barbalho n. 14	82$500
José Monteiro Borges, Estrada Nova n. 137	11$550
Josepha Maria de Jesus, estrada para o Cemiterio n. 32	24$750
Jovino Bandeira, Estrada Nova n. 216	24$750
José Antonio de Castro Nunes, rua do Brum n. 17	8$250
José Maria Pontes, Pateo do Sol n. 8	27$500
Jacques Bonefont, Estrada Nova n. 171 A	33$000
Severiano Rodrigues Barracho estrada para o Cemiterio n. 52	16$500
Leopoldino C. de Souza Moraes, Estrada Nova n. 105	49$500
Lourenço Borges, Ilha n. 13	16$500
Luiza Maria da Conceição, Barreiras ns. 24, 26 e 28	24$750
Luiza Maria da Conceição, Estrada Nova n. 119	13$200
Manoel Apolonio da Silva, Estrada Nsva n. 107	9$900
Manoel Dionisio Gomes do Rego, Ambolê n. 50	33$000
Manoel Emiliano da Costa Ramos, Estrada Nova n. 183	16$500
Manoel Flaviano V. Pessôa, Bongy	11$550
Manoel Francisco da Silva, Barreiras, n. 53	8$250
Manoel José da Costa, Ilha 7 e 9	33$000
Manoel Luiz da Silva, Ilha n. 33	8$250
Manoel Olympio Ferreira, Bom Gosto ns. 4, 14, S. João n. 9	108$125
Manoel dos Passos de Sant'Anna, estrada para o Cemiterio n. 38	16$500
Manoel Pontes, Bongy n. 1	9$900
Manoel Severino Pereira da Costa, Ambolê s/n	49$500
Manoel Verissimo, Bom Gosto n. 26	16$500
Margarida, estrada para o Cemiterio n. 54	16$500
Margarida A. Ferreira Marques rua S. Francisco de Paula n. 8	55$000
Margarida J. Ferreira Machado, rua S. Francisco de Paula ns. 32 e 34	111$250
Maria Augusta de Barros e outros, Ambolê n. 58	49$500
Maria Clementina da Silva Medeiros, rua S. Francisco de Paula n. 60	34$375
Maria da Costa, rua da União n. 16	16$500
Maria das Dores C. das Neves, Estrada Nova n. 145	9$900
Maria Fortunata dos Anjos, Ambolê n. 36	33$000
Maria de Jesus Pereira, Estrada Nova n. 135	13$200
Martiniana Francisca Rodrigues Barracho, Estrada Nova, ns 179 e 181	74$250
Paulina Maria das Dores, Ilha n. 15	13$200
Pedro Bezerra Guedes, Barreiras n. 3	16$500
Pedro José, Barreiras n. 15	4$125
Pedro dos Santos Neves, Estrada Nova n. 224	19$800
Pompilio Lopes de Campello, Bongy n. 7	13$200
Roque Antonio Correia, Ambolê n. 48	16$500
Secundino Carneiro de Lacerda Bongy n. 17	9$900
Tertuliano C. de Moraes Carvalho, Estrada Nova n. 149	18$800
Theodolindo Alipio M. Saldanha, rua do Brum n. 8	275$000
Theophilo, rua das Larangeiras n. 39	24$750
Thereza Pontes, Estrada Nova n. 218	19$800
Thomé Baptista Carneiro, Barbalho n. 32	33$000
Tito Francisco de Mello, Barreiras n. 35	16$500
Zeferino Rodrigues Campello estrada do Cemiterio n. 10	8$250

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abriu á 11 7/8 e os outros bancos a 11 13/16, fazendo-se a cobrança a esta ultima taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa conservando-a até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:500 a 3:200
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:100 a 2:700
Somenos	1:600 a 1:700
Mascavados	1:300
Brutos seccos	1:200 a 1:300
Brutos melados	1:100 a 1:200
Retames por 15 kilos	1:000
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs conforme o grão.

Algodão

Cota-se a 10$200 os 15 kilos, procedencia sertão.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	740
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Cota-se	a	2:500
Borracha—de 1:500	a	2:000

Milho—de Penedo 130 reis.

Feijão mulatinho—17:000 nominal.

Farinha de mandioca — ultima venda 3:800

Couros

Couros espichados—a 1000
Couros salgados seccos—a 1000
Couros verdes—a 580 reis o kilo.
Pelles de cabra—a 200$000 o cento.

EXPORTAÇÃO

DIA 8 DE ABRIL DE 1902

Para o interior

—No paquete inglez *Byron*, para New-York carregaram:

Neesen e comp., 92 fardos com 14266 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *Itabira*, para Porto carregaram:

Pinto Alves e comp., 850 saccos com 63750 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Aymoré* para o Rio Grande do Sul carregaram:

Eugenio Cardoso e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Iris*, para Manáos carregaram:

Antonio Cruz e comp, 30 caixas com 360 litros de cognac.

No paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp, 20 toneis com 9940 litros de alcool 940 saccos com 56400 kilos de assucar branco e 382 saccos com 22920 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Guajará*, para Santos carregaram:

Gomes Fonseca e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

José Moreira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

John H. Boxwell, N e comp., 300 fardos com 53153 kilos de algodão em rama

No patacho *Santissimo Rosario*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto e comp., 20 pipas com 9400 litros de aguardente

No hiate *Arthur*, para a Parnahyba carregaram:

Pinto Alves e comp., 55/2 50/4 barricas com 5750 kilos de assucar refinado e 50/2 25/4 barricas com 5625 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Luizinha*, para Mossoró carregou:

F. A. G. de Mattos. 100 saccos com 5200 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió carregaram:

Antonio Cruz e comp, 1 pipa, 44 barris e 15 caixas com 2244 de vinho litros de canna.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, paquete inglez *Thames* entrado em 9 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras, 43 volumes a diversos

Araruta, 5 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 2 a Manoel L. de Souza Carvalho

Biscoutos, 10 caixas a Lemos & C, 3 a Alves dos Santos e Irmãos.

Canella, 5 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Chá, 62 volumes a Lemos & C. 2 a E Guedes & Duarte. 2 a Alves de Freitas & Irmãos, 2 a Manoel L. de Souza Carvalho.

Couros, 1 caixa a Joaquim Pinheiro & C.

Cama de ferro e pertences, 1 caixa á ordem.

Calçados, 1 caixa a Joaquim Pinheiro & C

Conservas, 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 12 a Manoel Lopes de Souza Carvalho.

Drogas, 6 volumes a A. Raposo & Moraes.

Encerado, 1 caixa a Ayres dos Reis & C.

Ferragens, 1 caixa a Nunes Fonseca & C, 2 á ordem.

Fio, 5 fardos a Alvares de Carvalho & C, 10 a Antonio P. da Silva & C, 8 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Frascos, 3 barricas a M. J. Campos.

Genebra, 25 caixas á ordem, 25 a Abrantes & C, 1 barril a H. J. Perman,

Lagostas, 4 caixas a Loureiro Barbosa & C,

Leite condensado, 15 caixas a Lemos & C Lona, 2 fardos a Antonio P. da Silva & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Moveis, 4 caixas á ordem.

Mercadorias, 6 volumes á ordem, 1 a Guimarães Braga & C, 2 a A. C. Coimbra, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a Ayres dos Reis & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 2 a South American Cable,

Machina para escrever, 1 caixa ao London Bank.

Manteiga, 28 caixas a Lemos & C.

Ovas de bacalhão, 2 caixas a Manoel Lopes de Souza Carvalho.

Pregos de cobre, 3 caixas a Ayres dos Reis & C.

Porcellana e outros artigos, 4 caixas a A. Souza Nogueira.

Provisões, 13 caixas a Alves dos Santos & Irmãos.

Pipas abatidas, 100 a Luiz Amorim Silva.

Queijos, 11 caixas á ordem, 15 a Lopes Alheiro & C, 17 a Lemos e comp, 6 a Costa Lima e comp, 12 a Loureiro Barbosa e com 4 a Alxes de Freitas & Irmãos, 12 a M. Joaquim C. Cardoso.

Soberanos, 1 caixa a Fonseca Irmãos e comp.

Salmão, 5 caixas a Loureiro Barbosa e comp.

Sal, 10 caixas a Lemos e comp, 10 a Ferreira Rodrigues e comp.

Tijolos para limpar facas. 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Tecidos, 5 volumes a Muller e comp, 1 a Affonso Maia e comp, 5 a Joaquim Gonçalves e comp, 8 a Machado & Pereira, 1 a Martins & Rodrigues, 2 a José Ferreira e comp, 6 a Rodrigo de Carvalho e comp, 4 a Bernet e comp, 16 a Loureiro Maia e comp, 2 a Andrade Lopes e comp, 18 a Alves de Britto e comp, 5 a Fernando Silva e comp, 6 a Andrade Maia e comp, 9 a Olintho Jardim e comp, 4 a Guerra Ferraz e comp, 8 a Dias Loureiro e comp 4 a Ferraz Nunes e comp, 1 a Moreira Reis e comp, 5 a Mendonça Santos e comp, 5 a Rodrigues Lima e comp, 6 a José Octaviano de Almeida, 14 a Amstein e comp, 3 a Silveira e comp, 6 a Moreira Lima e comp.

Vidros, 1 caixa á ordem, 1 a Fonseca Nunes e comp.

Whisky, 20 caixas a E. Kauffman, 20 a Abrantes e comp, 2 barris a H. J. Perman.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Abril

Rendimento do dia 1 a 9	380.578$213
Idem do dia 10	41.797$348
	422.375$561

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Abril

Rendimento do dia 1 a 9	95.627$264
Dia 10:	
Diversos impostos	2.344$883
Exportação	2.456$229
	100.428$376

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Abril

Rendimento do dia 1 a 9	34:071$101
Idem do dia 10	2:177$910
	36:249$011

CAIXA ECONOMICA
Mez de Abril

Dia 10:	
Entrada de depositos	10.290$000
Sahida idem, idem	1:938$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.352$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Abril

Rendimentos do dia 1 a 8	26.112$451
Idem dos dias 6 a 9	2:939$779
	29:052$230

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 9 de Abril

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2:000	a	1:800

Mudança

Borel & C.ª, successores de Meuron & C.ª, fazem publico aos seus freguezes que mudaram o seu deposito de rapés, cigarros e charutos, da rua Madre de Deus n. 7 para a rua Marquez de Olinda n. 3. A.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$206
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamacões dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continua a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8,—Recife.

AVISOS MARITIMOS

Dia 10

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, paquete nacional *Iris*, de 887 toneladas, commandante A A. de Azevedo, equipagem 55, carga varios generos. a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Dr. Cesar do Couto Cartaxo, dr. Edmundo de Oliveira, José Teixeira Guimarães, Umbelino Guimarães, Vicente G. Ferreira, Theotonio Bezerra de Araujo, Benjamin Ferreira da Silva, Gastão Guimarães, Pedro Philomeno C. Roma, 1 cabo, 2 ex-praças e 1 mulher.

BAHIA—Aderaldo de Andrade, Alexandrino de Oliveira, Maria Luiza de Oliveira. Henrique José dos Santos, alferes Antonio Ferreira Fonseca sua senhora e 1 filho, Antonio Martins, Belmina Martins, Julio Alves, Francisco S. Pereira, Maria Amelia P. Antunes, Antonio Paulo do Rosario, Miguel dos Santos e 6 praças

MACEIÓ—Alcebiades G Santos, Francisco S. Peixoto, Miguel S. Peixoto, d. Theresa Seixas, Avelino Pinto dos Santos, Izidoro Alves Petol.

Pará, 5 dias, paquete nacional *Marajó*, de 785 toneladas, commandante José A. Nobre, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes.

SAHIDAS

Fernando, paquete nacional *Capibaribe*, commandante Castello, carga varios generos.

Londres, barca ingleza *Dochra*, commandante Glidell, carga varios generos.

Manáos e escala, paquete nacional *Iris*, commandante Azevedo, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Itaqui, do sul hoje.
Brazil, do norte hoje.
Chili, do sul a 13.
Pernambuco, da Europa a 14.
Itauna, do sul a 14.
Oropesa, da Europa a 19.
Iberia, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Fernando, Roccas e esc. *Capibaribe* hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 13 ás 12 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 15 ás 4 horas.
Valparaizo e esc, *Oropesa*, a 19 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 26 ás 12 horas.

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio do Recife e de accôrdo com as disposições dos arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam intimados todos os proprietarios de predios nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Bôa-Vista e São José, a, dentro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, concertar os respectivos passeios que estiverem estragados, ou fazer novos nos logares onde não houver, devendo entenderem-se n'esta directoria, quanto ao nivelamento a dar aos mesmos.

Findo este prazo, serão as obras feitas pela Prefeitura e por conta dos respectivos proprietarios.

Directoria das Obras Publicas Municipaes, 31 de março de 1902.

O Director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 16 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de J. Paiva Ferreira que estava marcada para hoje 9 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de abril de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Prefeitura Municipal de Olinda

De ordem do sr. prefeito faço publico para conhecimento dos srs. interessados que, em virtude da lei municipal n. 144, ficam intimados todos os proprietarios de predios existentes n'este municipio, a mandarem caiar, pintar e proceder ao saneamento de seus predios e quintaes, dentro do prazo de oito dias a contar d'esta data e que findo este prazo será o serviço executado por esta prefeitura, por conta dos respectivos proprietarios.

Secretaria, 4 de abril de 1902.

O secretario,
Manoel Severiano das Mercês.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguesia do Recife, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta Procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 15 de Março de 1902.

O procurador dos Feitos.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Alvaro Francisco Martins, (parte), rua do Bom Jesus n. 63	112$062
Antonio Fernandes Teixeira, travessa do Chaco ns. 1 e 3 Pharol, 4 e 6 Guararapes n. 52	298$100
Antonio Moreira Reis, rua dos Guararapes 49	23$100
Antonio P. Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	24$750
Antonio Pereira Simões 1/3 parte, rua do Commercio n. 36	45$832
Arthur Candido das N. Fernandes, rua Marquez de Olinda n. 66	3$300
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32	37$531
Banco do Recife, rua do Bom Jesus n. 32	165$000
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol n. 36	19$800
Francisco José dos Passos Guimarães, rua do Bom Jesus n. 64	247$500
Henriques Bernardes de Oliveira, rua do Amorim	137$500
Henriqueta Francisca Ramos, rua da Restauração n. 57, Areal 20, São Jorge 92	180$125
Henriqueta F. Lopes, rua da Restauração ns. 1 e 3	304$150
Herculano José Rodrigues Pinheiro, rua de S. Jorge ns. 14 e 125	90$268
Herdeiro de Francisco de Paula C. Araujo, rua do Vigario Tenorio n. 4	137$500
Herdeiros de Francisco T. de Lima (parte), rua do Amorim n. 13	68$087
Herdeiros de Manoel A. Chalaça, rua visconde de Itaparica ns. 32 e 47	28$909
Jeronyma José Ferreira, ruas de S. Jorge n. 137, e Guararapes 73	87$037
João Martins da Silva, rua do Pharol n. 12	27$500
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge ns. 22 e 56	73$287
Dr. Joaquim Elias de M. Carvalho, rua de S. Jorge n. 115	62$287
Joaquim Pires da Silva, travessa do Campello n. 4	137$363
Dr. José Antonio Pinho Borges, ruas de Restauração ns. 14 e 16, visconde de Itaparica 13 A	108$287
José Dativo dos P. Bastos, Tuyuty n. 7	45$787
José Eustaquio Ferreira Jacobina, rua do Bom Jesus n. 42	223$093
José Gonçalves, (1/3) C. do Apollo	95$012
José Joaquim da Silva Quental ruas dos Guararapes ns. 39 e São Jorge 32	49$911
José Maria P. Chalaça, (parte) rua visconde de Itaparica ns. 47 e 32	48$455
Ladislau José Ferreira, (parte) rua de S. Jorge n. 137	57$750
Leopoldina Amelia A. Rodrigues, rua dos Guararapes n. 50	108$075
Manoel Ferreira Bartholo Junior, rua do Bom Jesus ns. 4 e 15	517$000
Manoel Francisco de Barros Rego (dr.) rua do Pharol n. 40	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, C. do Apollo n. 63	95$012
Maria America C. Pereira, rua de S. Jorge ns. 27, Pharol 38	63$937
Maria da Annunciação M. Leal, rua dos Guararapes n. 47	9$900
Maria Maia de Azevedo, rua Maris e Barros n. 14	39$395
Maria Mequelina Sampaio, rua do Commercio n. 6	343$750
Maria Theodoria Assumpção, rua dr. José Martins n. 7	16$500
Maria Umbelina de Castro (parte) rua visconde de Itaparica n. 42	88$250
Marianno Gonçalves, (1/3) C. Apollo n. 63	95$012
Martina 1/3, rua de São José n. 31	19$250
Maria H. Martins 1/3, rua do Bom Jesus n. 63	112$062
Vicencia Maria C. Cezar, rua de S. Jorge n. 137	28$875
Vicente Ferreira Neponomuceno, becco da Pindoba n. 4	24$570
Vicente T. de Salles Menezes, rua dos Guararapes n. 81	45$787
Viuva de Antonio Joaquim Maia, rua dos Guararapes n. 41	12$37